

2022
outubro

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

**FASE 2 | RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO
PÚBLICA**





Esta página foi deixada propositadamente em branco



ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO | 6 |
| 3. PARTICIPAÇÕES | 13 |
| 4. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES | 14 |
| 5. BALANÇO FINAL | 35 |



Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), determina, no seu Artigo 89.º, que concluído o período de acompanhamento e decorrido o período adicional de concertação, a Câmara Municipal procede à abertura de um período de discussão pública anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e por um período não inferior a 20 dias.

Dispõe ainda aquele artigo que a Câmara Municipal pondera as participações apresentadas e divulga os resultados, elaborando a versão final da proposta de plano para aprovação pela Assembleia Municipal.

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da fase de Discussão Pública do Plano de Urbanização da Cidade de Ourém (PUCO), dando assim cumprimento ao disposto na lei.

Foi neste contexto que, na reunião pública de 4 de julho de 2022, a Câmara Municipal de Ourém deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de elaboração do PUCO, conforme a Deliberação seguinte.

Deliberação

Reunião pública de 04 de julho de 2022

Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.732/2022, do Chefe do Serviço de Planeamento do Território, a anexar, concluída a fase de concertação, proposta de Plano de Urbanização de Ourém, conjuntamente com todos os elementos fundamentais e a dar conta de que a mesma reúne condições para ser aprovada e submetida a discussão pública, pelo período de 30 (trinta) dias [...].

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de Plano de Urbanização de Ourém e submetê-la a discussão pública, pelo período de 30 (trinta), dias, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de março.

4 de julho de 2022. — A Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente,
Clarisse Neves.

615499573

O período de discussão pública teve início no quinto dia útil após a publicação do Aviso n.º 15374/2022, no Diário da República, 2ª série – n.º 150, de 4 de agosto de 2022, nos termos do artigo 89.º do RJIGT, mas por um período de 30 dias, conforme o comprova o extrato do Diário da República a seguir apresentado. A discussão pública decorreu, assim, entre os dias 12 de agosto e 23 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso (extrato) n.º 15374/2022

Sumário: Elaboração do Plano de Urbanização de Ourém — discussão pública.

Elaboração do Plano de Urbanização de Ourém — Discussão Pública

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), em reunião pública realizada em 04 de julho de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de *elaboração* do Plano de Urbanização de Ourém (PUO), período esse que se fixa em 30 dias contados a partir do quinto dia após a data da publicação do respetivo Aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, será o presente Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, e divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio eletrónico do Município de Ourém.

A *proposta de elaboração* do Plano está disponível para consulta nos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, bem como na página de internet do Município.

Os interessados deverão apresentar as observações e sugestões através da plataforma desenvolvida para o efeito disponível em www.ourem.pt, por correio, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou através de correio eletrónico para o endereço: planeamento@mail.cm-ourem.pt.

8 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque*.

2. DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

A aprovação do PUCO pela Câmara Municipal e a abertura da discussão pública foram amplamente divulgadas no sítio da internet do Município e em diversa imprensa local.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ourém prestes a ter o seu primeiro Plano de Urbanização

(N) Ourém vai ter, finalmente, Plano de Urbanização. O documento provisório foi apresentado pela primeira vez publicamente, a técnicos e entidades, a 14 de Junho, no auditório da Escola Profissional de Ourém.

Este é um "plano que tem mais de 20 anos de atraso", defende o presidente da Câmara que reconhece o atraso na elaboração deste documento, comparativamente com o Plano de Urbanização, já em revisão, depois de 20 anos em vigor.

Para o autarca, aliás, "este tem sido um dos principais entraves para que a cidade se tivesse desenvolvido o que devia ter desenvolvido nos últimos anos". Actualmente, está em vigor na cidade o PDM, o que em matéria de edificação "não obedece às especificidades, para isso é que existem os planos de urbanização das cidades", reconhece Albuquerque.

Este é um "passo significativo que estamos a dar para a modernização e futuro", realça o presidente da Câmara, apontando que, nas últimas décadas, "a cidade parou". A estratégia que prevê o crescimento da cidade, "aponta caminhos para o seu futuro e permitirá que muitos dos terrenos e lojas devolutas na cidade possam ser requalificados ou construídos", considera ainda o edil.

Com o Plano de Urbanização de Ourém pretende-se obter uma cidade mais atractiva e competitiva, não só para os seus habitantes, mas também para os seus visitantes, mais verde e azul, com mais espaços verdes e melhor aproveitamento das zonas ribeirinhas, como a integração da Ribeira de Seça, e também mais

sustentável, com menos poluição do ar e menos ruído.

Entre as grandes alterações visíveis na cidade está definida uma variante externa à cidade que ligará desde a zona do centro comercial Vila Shopping (inter-marché) à zona onde se encontra a bomba de combustíveis na Av. dos Bombeiros Voluntários (PRIO). Esta variante será ligada por duas rotundas que nascerão nestas zonas. A esta nova área de expansão terá também ligação a rotunda existente na cidade, conhecida como Rotunda do Major, que escoará o trânsito para essa nova rotunda junto à PRIO.

Quanto a prazos, o documento tem de estar concluído "obrigatoriamente" até 5 de Dezembro, de modo a tornar-se eficaz até final do ano. Até lá, está a aguardar pareceres de entidades, antes da aprovação em reunião do executivo municipal. Segue-se um período de consulta pública (em que as pessoas poderão consultar e dar o seu contributo ao documento) antes de voltar a reunião de Câmara para aprovação final, já com os contributos dos cidadãos. Deverá ser aprovado em sessão de Assembleia Municipal, antes de publicado em Diário da República, o que o torna legalmente eficaz.

PUO: o futuro

A área do PUO abrange a cidade de Ourém, desenvolvendo-se entre a encosta da Lourinha e o morro do Castelo de Ourém, numa área de 467,23 hectares. Abrange 5.716 pessoas e 2.176 famílias e 3.500 edifícios (311 com comércio/serviços no r/c), dos quais 1.670 são principais.

A centralidade da área fica



marcada por vias com forte procura automóvel a par de espaços de lazer e recreio "com défice de mobiliário e desenho atractivo ao seu usufruto". Apresenta no seu miolo um elevado número de edifícios total ou parcialmente devolutos e de edifícios a necessitar de intervenção a curto prazo. Dai que uma das preocupações seja a "Promoção da reabilitação em detrimento da nova construção".

É ainda assinalada a "disparidade morfológica e funcional entre os núcleos consolidados (centro cívico de Ourém e Vila Medieval) e o restante território integrado no PUO, e articulação deficitária entre os dois núcleos". No entanto, a Ribeira de Seça e a Mata Municipal apresentam-se como elementos naturais de elevado valor ambiental e paisagístico.

O Plano de Urbanização de Ourém vai permitir definir regras de construção, entre outras, para a Cidade de Ourém, tal como "os

AS APOSTAS

A partir dos eixos estratégicos e sistemas estruturantes, estas são as apostas do Plano de Urbanização de Ourém:

1. Privilegiar os modos suaves, garantindo uma deslocação segura e confortável do peão e da bicicleta entre os principais equipamentos e espaços de estadia e lazer. O pleno funcionamento dos interfaces de transportes incentivará estas deslocações suaves, contribuindo para uma cidade mais saudável e sustentável;
2. Criar uma rede de espaços verdes contínua, sustentada nas áreas verdes existentes e complementada por novas áreas e assegurar essa continuidade com recurso à densificação da arborização ao longo dos arruamentos vocacionados para o peão;
3. Promover o património existente, assumindo-o como elemento valorizador da identidade e promotor da rica história local, incrementando a atractividade da cidade. Para tal irá também contribuir a ARU e respectivo programa estratégico;
4. Favorecer o funcionamento complementar dos dois núcleos urbanos consolidados, o centro histórico/vila medieval e o centro cívico e administrativo/cidade;
5. Apostar no potencial cultural da Vila Medieval e na densificação da rede de equipamentos e na vocação de prestação de serviços à comunidade na cidade "nova".

espaços intersticiais que venham a permitir o crescimento da Cidade; a galeria ripícola e todo o ecossistema da ribeira de Seça

e seus afluentes (ribeiro da Caridade, ribeiro do Matadouro e ribeiro do Lagarinho); e o núcleo antigo do castelo de Ourém".

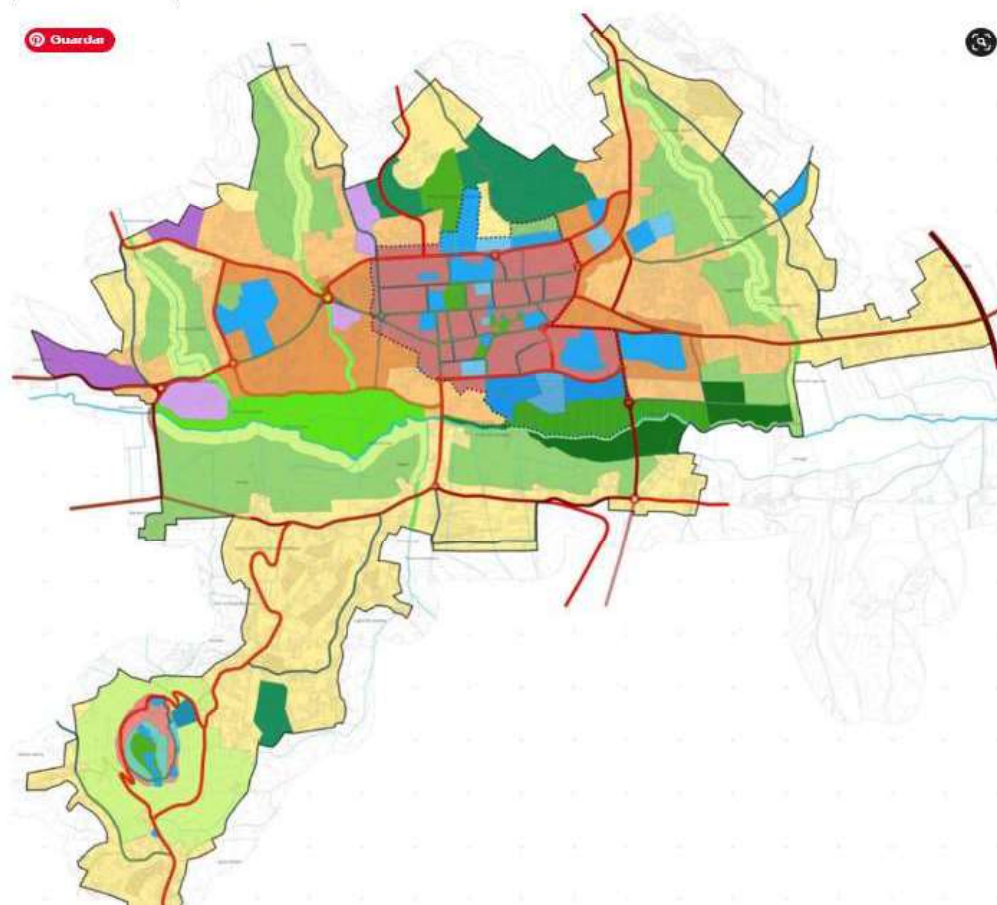
Proposta de Plano de Urbanização de Ourém aprovada em Reunião Câmara

5 Julho, 2022

A proposta de Plano de Urbanização de Ourém (PUO) foi aprovada em Reunião da Câmara de 4 de julho, bem como a proposta de abertura da discussão pública pelo período de 30 dias, depois de publicada em Diário de República.

Recorde-se que o PUO foi formalmente iniciado em reunião de câmara realizada no dia 03 de dezembro de 2018. Seguindo os pressupostos legais, realizou-se período de participação pública, para recolha de participações e sugestões durante 15 dias e em julho de 2021, após a instrução do processo na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), foi solicitada a realização da Conferência Procedimental (CP) prevista no artigo 86.º do RJIGT, colocando na plataforma os elementos da proposta de Plano. Seguiu-se um conjunto de contactos, solicitações de ajuste e emissão de pareceres por parte das entidades externas envolvidas no processo e atualmente o projeto de elaboração do Plano de Urbanização de Ourém, reúne condições para ser aprovado.

Este é, nas palavras do Presidente da Câmara Municipal: "Um instrumento urbanístico fundamental para a cidade de Ourém". Luís Miguel Albuquerque deixa ainda o apelo para que "todos os oureenses possam participar na discussão pública e contribuir para o melhorar."





Elaboração do Plano de Urbanização de Ourém

8 Agosto, 2022



A proposta de Elaboração do Plano de Urbanização de Ourém, estará em discussão pública entre 12 de agosto e 23 de setembro. Os elementos da proposta estão acessíveis para consulta na informação disponível no presente documento e os interessados poderão apresentar os seus contributos através da plataforma online desenvolvida para o efeito [aqui](#), por correio (Praça D. Maria II, N.º 1, 2490-499 Ourém) ou para o endereço de email planeamento@mail.cm-ourem.pt.

Poderá também deslocar-se às Juntas de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade ou de Nossa Senhora das Misericórdias, para qualquer esclarecimento de dúvidas ou para apoio na submissão de observações e/ou sugestões.

➔ Elementos Fundamentais

➔ Elementos que acompanham o plano

➔ Elementos Administrativos

Plano de Urbanização de Ourém entra na fase de discussão pública



por José Gaio 6 de julho, 2022

[Twitter](#) [Facebook](#) [Print](#) [Email](#) [WhatsApp](#) [LinkedIn](#)



Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

INÍCIO ▾

Discussão Pública da proposta de Plano de Urbanização de Ourém

12-SET-2022



A proposta de Elaboração do Plano de Urbanização de Ourém, estará em discussão pública entre 12 de agosto e 23 de setembro. Os elementos da proposta estão acessíveis para consulta na informação disponível no presente documento e os interessados poderão apresentar os seus contributos através da plataforma online desenvolvida para o efeito aqui, por correio (Praça D. Maria II, N.º. 1, 2490-499 Ourém) ou para o endereço de email planeamento@mail.cm-ourem.pt.

Igualmente durante o período de discussão pública, foram organizadas sessões de apresentação da proposta e esclarecimento, organizadas pela Câmara Municipal.

Câmara apresentou versão do PUOurém

15 Junho, 2022



O Auditório da Escola Profissional de Ourém (EPO) recebeu na tarde de terça-feira, 14 de junho, uma sessão de apresentação do Plano de Urbanização de Ourém (PUOurém).

Esta sessão foi dirigida pelo Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque, e teve como principal objetivo discutir as opções e recolher contributos das diferentes entidades ali representadas para ponderação no desenvolvimento do projeto de Plano, que será ainda submetido a apreciação da Câmara Municipal, das Entidades Externas e finalmente a discussão pública, onde a população poderá manifestar a sua opinião.

A iniciativa promovida pela Câmara Municipal contou com a participação dos Vereadores Natálio Reis, Isabel Costa, Humberto Antunes e Cília Seixo, do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Luís Serras de Sousa, do Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Misericórdias, Luís Pereira de Oliveira, e do Presidente da Assembleia Municipal, João Moura, além dos técnicos municipais responsáveis pelo PUOurém.

O PUOurém visa alcançar vários eixos, sendo que alguns deles pretendem melhorar o quadro de vida da população residente, revendo a oferta de comércio e serviços, transportes, equipamentos e espaços de utilização coletiva destinados a residentes, apostar na definição de uma rede de espaços verdes, públicos e privados, que garantam a continuidade de corredores ecológicos expressivos para dentro da cidade e que contribuam para a amenização do agravamento dos fenómenos climáticos, e apostar na reabilitação da Vila Medieval de Ourém.

Com este PU pretende-se obter uma cidade mais atrativa e competitiva, não só para os seus habitantes, mas também para os seus visitantes, mais verde e azul, com mais espaços verdes e melhor aproveitamento das zonas ribeirinhas, como a integração da Ribeira de Seixo, e também mais sustentável, com menos poluição do ar e menos ruído.

15 Junho, 2022



15 Junho, 2022



15 Junho, 2022



15 Junho, 2022



Projeto do PUO apresentado na Câmara Municipal

📅 4 Dezembro, 2020

O executivo municipal, liderado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque, promoveu uma sessão de apresentação da versão preliminar do projeto do Plano de Urbanização de Ourém (PUO).



A sessão em causa decorreu esta sexta-feira, dia 04 de dezembro, a partir do Auditório do Edifício-Sede do Município de Ourém e teve como principais objetivos a apresentação, acolhimento de contributos e troca de ideias entre as várias entidades presentes, em relação ao PUO. Posto isto, o documento será colocado à apreciação da Câmara Municipal e das demais entidades externas intervenientes e, numa fase final, submetido a discussão pública.



Esta sessão de trabalho contou também com a participação do Presidente da Assembleia Municipal, João Moura e dos Vereadores Natália Reis e Cília Seixo, assim como os representantes da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, bem como os demais representantes das entidades visadas.

3. PARTICIPAÇÕES

No total houve 16 participações, duas das quais com incidência exterior ao território do plano, tendo as restantes 14 apresentado sugestões de alteração ao PUCO e que se sintetizam no quadro seguinte.

| ID | LOCAL | PRETENSÃO |
|----|--|---|
| 1 | Fora da área de intervenção do PU | Classificação como solo urbano e infraestruturização para construção de um hotel para cães. |
| 2 | Quinta dos Namorados ou dos Castelinos | Salvaguarda do interland entre a Ribeira de Seiça e a Vila Medieval como área de interesse paisagístico e área verde protegida, incrementando baixa densidade de ocupação. Lombas no acesso ao Castelo para controlo de velocidade. |
| 3 | SUOPG1 | Retificação do traçado de linha de água. |
| 4 | SUOPG1 | PIP 62/2022. Retificação da área de salvaguarda da ribeira para 10m para cada lado. |
| 5 | SUOPG1 | PIP 62/2022. Qualificação de EH tipo I para espaço de atividades económicas (EAE). |
| 6 | Extremo sul do PUO | Pretende saber se é possível construir uma moradia. |
| 7 | Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira | Alteração do EH Tipo III para I. |
| 8 | Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira (igual à anterior) | Alteração do EH Tipo III para I. |
| 9 | Prolongamento da Rua no final da Ribeira da Caridade para construção | O lote faz parte de um loteamento com 6 moradias. |
| 10 | Fora da área de intervenção do PU | Que o terreno seja incluído em solo urbano. |
| 11 | Traseiras da Travessa da Fonte Velha/SUOPG1 | Prolongamento da Rua da Ribeira da Caridade. |
| 12 | Sem local específico | Criação de um parque para cães. |
| 13 | Rua Dr. Joaquim Francisco Alves | Redução da área afeta à rede viária. |
| 14 | Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira | Que fiquem garantidas as condições resultantes de reunião com a CMO. |
| 15 | QUINTA DO BREJO, NOSSA SRA. DA PIEDADE | Deslocação para sul da via distribuidora secundária. Redução da REN. Alteração do art.º 28.º, n.º 2, b) do regulamento. |

| | | |
|----|---|----------------------------|
| 16 | Espaço compreendido pela R, Dr. Joaquim Francisco Alves, ribeira do Ribeirinho, ribeira da Caridade / SUOG1 | EH tipo I para EH tipo II. |
|----|---|----------------------------|

4. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

Nos quadros seguintes procede-se à análise das participações.

| id | n.º registo | exposição | observações | ponderação | proposta de decisão |
|----|-------------|---|--|--|---------------------|
| 1 | RPUO_1_2022 | <p>Sugiro que esta parcela de terreno seja alimentada em água, a qual já esta presente na via publica paralela e que possa ser alimentada em eletricidade.</p> <p>Atendendo que esta parcela se situa à proximidade de zonas urbanas e que possui várias ruínas porque não a desclassificar como solo natural e paisagístico e classificar em urbano, para poder construir um hotel para cães que será uma mais valia para o concelho e para a qualidade de vida da população, assim como para a proteção animal, evitando abandonos. O objetivo não é de fazer</p> | <p>A participação é referente a um terreno em Vale de Cavalos , Fátima</p> | <p>Relativamente à pretensão da interessada, apesar da relevância do tema, o local identificado situa-se fora da área de intervenção do Plano de Urbanização de Ourém. Deste modo, não poderá ser apreciada no contexto da elaboração deste plano.</p> | Fora de âmbito |

| | | | | | |
|---|--------------|---|--|---|-------------------|
| | | construções em betão mas sim à base de pedra e madeira para respeitar a paisagem. | | | |
| 2 | 2022 RPUO_2_ | CONTRIBUTO PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM, dos herdeiros de PEDRO ANTÓNIO DO VADRE CASTELINO E ALVIM, proprietários da QUINTA DOS NAMORADOS ou dos CASTELINOS, sita na Rua dos Namorados, n.º 301, Corredoura/Ourém, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (Herança jacente aberta por sua morte na data de 28.05.2019, NIPC 746174578) | Sugere a ampliação da rede de áreas verdes municipais protegidas, pretendendo com esse facto a proteção e previsão de recuperação da paisagem entre a ponte dos namorados e o castelo de Ourém. Apesar de não ser explícito poderá eventualmente sugerir a ampliação do agroparque para a margem sul da ribeira de seiça, abrangendo por exemplo a totalidade do vale. | As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da proposta do Plano de Urbanização de Ourém, designadamente: o eixo 2 - Promover a sustentabilidade urbana e ambiental, espaços verdes de proximidade e integração da Ribeira de Seiça na vida da cidade e o eixo 4 - Privilegiar políticas de contenção urbana – aposta na reabilitação e regeneração. Partilhando o alcance do descrito na participação, salienta-se que o ambiente natural e construído fundaram a estrutura ecológica do Plano, que constitui um elemento basilar da proposta e integra vastas áreas sem | Previsto no Plano |

| | | | | | |
|---|------|---|--|--|-----------|
| | | | | capacidade edificativa, contribuindo para aprofundar a relação da cidade com a infraestrutura verde associada à Ribeira de Seiça. Cumulativamente, com esta política pretende-se salvaguardar a identidade da cidade e a qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado. | |
| 3 | 2022 | RPUO_3_Boa tarde, Na parcela desenhada consta uma faixa identificada como espaços verdes, corredores ribeirinhos, no entanto, não existe nenhum curso de água a passar pelo meio da nossa parcela mas sim na extremidade do terreno. Peço que seja verificada esta situação e retificadas as plantas de modo a que não fiquemos com a utilização do terreno prejudicada. Estou ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e aguardo resposta breve. | A requerente alerta que o curso de água delimitado e que suporta a qualificação da área como Espaço Verde-Corredor Ribeirinho encontra-se demarcado incorretamente. Verificou-se que efetivamente a delimitação nesse local não teve em consideração as linhas de água delimitadas na cartografia de referência nem ortofomapas. Deste modo, optou-se por alterar primeiramente a representação do curso de água neste local, tendo em consideração a cartografia 2k e a cartografia 10k, posteriormente aplicou-se um | Acerca do traçado da linha de água e da eventual incorreção, a situação foi apreciada e entendida como um erro na preparação dos elementos que integram a proposta de Plano. Acrescenta-se que a linha de água representa um afluente importante no sistema de drenagem pluvial com origem no Vale da Avelreira e destino na Ribeira de Seiça. Neste sentido, e de modo a receber no Plano a questão suscitada, será acrescentado no regulamento uma disposição a reforçar a necessidade de as linhas de águas identificadas na planta de condicionantes, em representação do domínio hídrico, terem caráter indicativo, devendo | Favorável |

| | | | | | |
|--|--|-------------------------------|---|---|--|
| | | Atentamente, Isabel Vieira | buffer de 10m ao leito, que fará parte da planta de condicionantes, sendo esta área qualificada como Espaço Verde. A área anteriormente qualificada como Espaço verde foi qualificada como Espaço Habitacional Tipo II. | o seu traçado ser aferido no terreno. Acrescenta-se que, na sequência das modificações introduzidas no tema do domínio hídrico, procedeu-se à adequação da qualificação do solo urbano - Espaço Habitacional tipo II. | |
|--|--|-------------------------------|---|---|--|

| | | | | | |
|---|-------------|---|--|---|-----------|
| 4 | RPUO_4_2022 | <p>Existe um Pedido de Informação Prévia a decorrer no Município de Ourém, submetido antes da proposta do Plano de Urbanização de Ourém, com o processo n.º 62/2022 e requerimento n.º 36980/2022.</p> <p>A área agora classificada no Plano de Urbanização de Ourém com o tipo de solo Espaços Verdes e subtipo Corredores ribeirinhos, é superior ao afastamento mínimo exigido para o recurso hídrico existente, de 10 metros, conforme estipulado na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto. Dado que esta área aumentou face aos 10 metros de afastamento considerados na pretensão apresentada, que cumpre o PDM em vigor, esta nova classificação inviabiliza a execução da proposta. Em suma, solicita-se a retificação da área classificada</p> | <p>A requerente refere um pedido de informação prévia que ainda não foi aprovado, que segundo ela é inviabilizado pelo PUO, ao se qualificar como espaço verde parte da parcela em questão. Como a área qualificada como espaço verde abrange uma área a uma distância superior a 10m do leito da ribeira da caridade, a requerente solicita o reajuste desta categoria de solo. Efetivamente, a área qualificada como espaço verde abrange uma área a uma distância superior a 10m do leito, visto ter sido ajustada a um caminho existente, pelo que não se vê qualquer inconveniente em reajustar essa categoria à margem. No alerta-se que a implantação do edifício pretendido se encontra muito próximo da linha de água, intersectando inclusivamente a tipologia de CALM da Reserva Ecológica Nacional. De</p> | <p>Relativamente às preocupações explanadas, importa desde logo esclarecer que estamos perante um pedido de informação prévia cuja decisão da Administração Municipal ainda não foi tomada. Assim, apesar de não ser entendido como um compromisso, em homenagem à indispensável concertação/cooper ação dos interesses públicos e privados na preparação dos Planos Territoriais, em particular daqueles que atingem direta e imediatamente a propriedade, o corredor verde associado à ribeira da Caridade (em particular no troço coincidente com a pretensão) foi redelimitado, coincidindo com a distância de 10 metros do leito da linha de água associada à servidão do domínio hídrico.</p> | Favorável |
|---|-------------|---|--|---|-----------|

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | como Espaços Verdes e subtipo Corredores ribeirinhos, para o afastamento de 10 metros estipulado pela Agência Portuguesa do Ambiente. | modo, a obrigar a um maior afastamento da linha de água, a categoria de espaços verdes poderia eventualmente ser ajustada à REN. | | |
|--|--|---|--|--|--|

| | | | | | |
|---|--------------|--|--|---|-----------|
| 5 | 2022 RPUO_5_ | <p>Existe um Pedido de Informação Prévia a decorrer no Município de Ourém, submetido antes da proposta do Plano de Urbanização de Ourém, com o processo n.º 62/2022 e requerimento n.º 36980/2022. O Plano de Urbanização de Ourém prevê, para a parcela indicada, o uso do solo de Espaços Habitacionais Tipo I, o que inviabiliza a proposta apresentada no PIP supramencionado. Por este motivo solicita-se a alteração do uso do solo para Espaços de Atividades Económicas, conforme parcela vizinha, a fim de obter a viabilidade da proposta. Mais se informa que de acordo com o PDM em vigor, ambas parcelas se encontram classificadas como Espaços Habitacionais Tipo II e, dado que a pretensão prevê o uso de comércio e serviços solicita-se, então, a sua classificação</p> | <p>A requerente refere um pedido de informação prévia que ainda não foi aprovado, que segundo ela é inviabilizado pelo PUO, ao se qualificar a parcela como espaço habitacional. Efetivamente, atendendo a dimensão do edifício em questão, a pretensão é inviabilizada pelo n.º 2 do artigo 44.º. Nesta área só se admitem unidades comerciais com mais de 800m2 de superfície de pavimentos na situação de reabilitação de edifícios”. Ao contrário do pretendido pela requerente, que defende a qualificação da área como de atividades económicas, sugiro que se altere a norma em questão de modo a viabilizar a pretensão. Apesar de a requerente não fazer qualquer referência, importa referir que o edifício proposto se encontra parcialmente dentro da salvaguarda, Áreas de proteção</p> | <p>Intrinsecamente relacionado com o desenvolvimento do programa proposto para o Pedido de Informação Prévia, mas tendo em consideração os objetivos do Plano de Urbanização no capítulo da instalação de novas superfícies comerciais, propõe-se a modificação da qualificação do solo urbano para Espaços de Atividades Económicas, tendo em linha de conta, nomeadamente, os usos existentes e previstos, a complementaridade usos e funções, o traçado da via prevista a nascente, a função da via prevista no esquema de circulação e de acessos; sendo a concretização do nó previsto na interseção da Rua Dr. Joaquim Francisco Alves e a via distribuidora prevista importante no enquadramento das intervenções planeadas.</p> | Favorável |
|---|--------------|--|--|---|-----------|

| | | | | | |
|---|-------------|--|---|---|-----------|
| | | também como espaços de atividades económicas. | funcional da rede viária. (artigo 20.º) que poderá também inviabilizar a concretização da pretensão. | | |
| 6 | RPUO_6_2022 | Gostava de saber se é possível a construção de moradia mesmo após a sua venda Obrigado | Não é uma participação mas um pedido de informação. A área em questão encontra-se em solo urbano, na categoria de espaços habitacionais tipo III. | O regime de uso, ocupação e transformação do solo no Plano apresenta capacidade edificatória. Pelo que, a viabilização de qualquer operação urbanística para o local depende do cumprimento dos parâmetros de aproveitamento urbanístico e demais questões regulamentares do Plano e ainda dos diplomas legais convocados aquando da apreciação em sede do controlo prévio. | Favorável |

| | | | | | |
|---|--------------|---|---|---|------------------------|
| 7 | 2022 RPUO_7_ | <p>Venho por este meio solicitar a alteração do tipo de solo de Habitacional do Tipo III para Habitacional do Tipo I, permitindo assim a construção de habitação coletiva com 3 piso acima da cota de soleira e 1 abaixo. Encontro-me atualmente em processo de negociação com a Câmara Municipal de Ourém para adquirirem a faixa de terreno que se encontra em espaço destinado a equipamentos, como contrapartida pretendemos a alteração do tipo de solo.</p> | <p>A requerente solicita que seja alterada a qualificação do solo de habitacional tipo III para tipo I de modo a permitir habitação coletiva e edifícios até 3 pisos e refere um pré-acordo com a CMO para a cedência da parte sul da parcela para estacionamento. A questão que se coloca é que nos espaços habitacionais tipo I são permitidos edifícios até 5 pisos. Não é explícito, mas nada impede em termos regulamentares a edificação de edifícios multifamiliares em espaços de habitacionais tipo III, o c) do n.º 2, do artigo 43.º refere apenas que no “Tipo III, em que as tipologias existentes são predominantemente de moradia de génese rural, com um ou dois fogos.” De acordo com o n.º 4 do artigo 45.º a altura máxima da fachada é a correspondente a três pisos acima da cota de soleira ou 11 metros, sem prejuízo do</p> | <p>Por se tratar de um local da cidade cuja orografia atribuiu-lhe grande visibilidade, propõe-se qualificar o terreno assinalado como Espaço Habitacional - tipo II, mantendo-se a restante área como Espaço de Equipamentos Propostos. Quanto à modificação operada na categoria de solo urbano, de Espaço Habitacional do tipo III para Espaço Habitacional do tipo II, reforça-se que a altura máxima da fachada é a correspondente a três pisos acima da cota de soleira, admitindo-se como tipologia de construção a habitação coletiva. No sentido de clarificar as tipologias de construção, o artigo 43.º registou alterações.</p> | Parcialmente favorável |
|---|--------------|---|---|---|------------------------|

| | | | | | |
|---|-------------|--|--|--|------------------------|
| | | | estabelecido do cumprimento da moda da cércea da frente urbana respetiva”. Ponderar eventualmente alterar para habitacional tipo II. | | |
| 8 | RPUO_8_2022 | Venho por este meio solicitar a alteração do tipo de solo de Habitacional do Tipo III para Habitacional do Tipo I, permitindo assim a construção de habitação coletiva com 3 piso acima da cota de soleira e 1 abaixo. Encontro-me atualmente em processo de negociação com a Câmara Municipal de Ourém para adquirirem a faixa de terreno que se encontra em espaço | Duplicado. Ver RPUO_7_2022 | Trata-se de um duplicado da participação 7/2022. | Parcialmente favorável |

| | | | | | |
|---|--------------|---|---|--|--------------|
| | | destinado a equipamentos, como contrapartida pretendemos a alteração do tipo de solo. | | | |
| 9 | 2022 RPUO_9_ | Este lote de terreno faz parte de um Loteamento com seis Lotes destinado à construção de moradias isoladas com dois pisos | A requerente refere loteamento existente. Apesar de não referir, a requerente aparentemente solicita a reclassificação da área em questão de solo rústico para solo urbano. | A questão em presença traduz-se numa alteração da classificação do solo. A reclassificação de solo rústico em solo urbano reveste-se de carácter excecional, nos termos do artigo 72º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de Agosto (critérios de classificação e reclassificação do solo) não sendo o Plano de Urbanização o instrumento enquadrador do proposto. | Desfavorável |

| | | | | | |
|----|------------------|--|---|--|----------------|
| 10 | RPUO_10 _2022 | <p>atendend o que esta parcela de terreno se encontra a proximidade de uma aldeia, atendendo que para fazer a ligação de eletricidade e agua a distancia é mínima em relação as infraestruturas já existentes, atendendo que o projeto que tenho para ocupação deste terreno foi estudado para respeitar a tranquilidade dos vizinhos mais próximos , questão ruido e é um projeto que respeita a natureza, que trás valores e turismo para o conselho, peço que ao fazerem modificações no PDM, transformem este terreno em urbano, com certas restrições se necessario pois com o meu projeto não tenho a intenção de construir com betão. Obrigada Fatinha Prazeres</p> | <p>A participação é referente a um terreno em Vale de Cavalos, Fátima. O mesmo que RPUO_1_2022.</p> | <p>Relativamente à pretensão da interessada, apesar da relevância do tema, o local identificado situa-se fora da área de intervenção do Plano de Urbanização de Ourém. Deste modo, não poderá ser apreciada no contexto da elaboração deste Plano.</p> | Fora de âmbito |
|----|------------------|--|---|--|----------------|

| | | | | | |
|----|------------------|---|--|--|--------|
| 11 | RPUO_11 _2022 | <p>O prolongamento da rua existente no final da rua Ribeira da Caridade permitiria acesso dos terrenos nas traseiras da Travessa da Fonte Velha à via pública e consequente disponibilização para construção.</p> <p>Há vários anos foram feitas solicitações e propostas nos serviços técnicos da câmara nesse sentido. A resposta sempre foi "espere pelo PU de Ourém".</p> | <p>O requerente solicita a criação de uma nova via a interligar a Rua Ribeira da Caridade à Travessa da Fonte Velha, na proximidade do supermercado do LIDL.</p> | <p>Consideran do a oportunidade do tema para a estruturação desta área da cidade, a via deverá ser ponderada no contexto de unidades de execução ou de estudos de conjunto (da iniciativa dos particulares e/ou da Administração Municipal) necessários para a organização e desenvolvimento das propostas de ocupação urbanística a dirigir para um local onde a malha urbana não se encontra definida ou estabilizada.</p> | Aceite |
|----|------------------|---|--|--|--------|

| | | | | | |
|----|------------------|---|--|---|--------|
| 12 | RPUO_12 _2022 | <p>Exmos. Srs.</p> <p>Tendo em consideração o elevado número, e com uma tendência crescente, de pessoas residentes na cidade de Ourém e outras que vêm dos mais variados lugares, com animais de estimação, nomeadamente, cães, que levam a passear para o Parque Dr. António da Silva Teixeira, ainda conhecido por parque linear, julgo ser de todo pertinente a criação de um parque canino, seguindo o bom exemplo de outras cidades de concelhos vizinhos, como, por exemplo, Leiria, Tomar e Batalha. A criação de um equipamento desta natureza e no local que considerarem mais adequado ao longo do referido parque, iria permitir às pessoas soltarem os seus cães para que possam correr e andar livremente, não correndo assim o risco de um cão, sem trela, uma vez que atualmente alguma pessoas os soltam no</p> | <p>A requerente solicita que se tenha em consideração a previsão de um parque canino no parque da cidade-Dr António da Silva Teixeira/Agropar que.</p> | <p>A sugestão em presença encontra-se prevista no projeto de expansão do Parque da Cidade Dr. António Teixeira.</p> | Aceite |
|----|------------------|---|--|---|--------|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>parque, abordar alguém que ande a correr, caminhar ou mesmo uma criança que se encontre a brincar ou simplesmente a passear com seus pais, como já se tem verificado, o que para certos indivíduos, que não gostam de animais ou têm fobia aos mesmos, ou receios relativamente aos seus filhos, ficam revoltadas com a situação. Mesmo que os cães sejam inofensivos e queiram apenas brincar, como é o costume, acaba por importunar algumas pessoas. Eu tenho dois cães e gostaria, sinceramente, de poder ter um espaço na cidade que escolhi para viver, onde pudesse deixar os meus cães soltos, sem trelas para poderem correr livremente. O facto de existir um espaço desta natureza, para além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos animais, de seus donos e principalmente das pessoas que</p> | | | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>gostam de desfrutar deste parque, e não são poucas, vai ainda contribuir para a melhoria da limpeza/higiene da cidade e do parque em questão, uma vez que iria diminuir a quantidade de dejetos animais que encontramos em espaços relvados, passeios e outras áreas dentro da cidade por ocupar, como por exemplo, na zona junto ao centro de saúde, rua de Castela, travessa de Castela e em vários canteiros da cidade, que infelizmente certos donos ainda não aprenderam a recolher, pois parece esquecerem-se que o espaço é de todos e que devem igualmente zelar pelo mesmo e preservar ao máximo a sua limpeza.</p> | | | |
|--|--|---|--|--|--|

| | | | | | |
|----------|----------------------------|---|--|---|--------------------------|
| <p>3</p> | <p>1 _2022 RPUO_13</p> | <p>Solicito que V^a Exa, tenha em conta o teor do ficheiro anexo R1 para sugestões a introduzir no PU de Ourém, nomeadamente ao nível:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Traçado em planta da via preconizada e que atravessa o terreno de Norte para Sul e de poente para nascente causando uma ocupação excessiva e desproporcional . - Perfil transversal da respetiva via e sua implicação na redução dramática da área de construção; - Dimensões e implantação da rotunda no topo noroeste do terreno e suas consequências na ocupação excessiva do terreno; - Sugestão de implementação mais racional do traçado, para viabilizar financeiramente da área de construção do terreno, face à área de ocupação e ao respetivo custo das infraestruturas. Anexo o ficheiro R1. | <p>O requerente solicita a alteração do traçado da via distribuidora secundária proposta e respetiva rotunda, que se inicia na intersecção da Rua Dr Joaquim Francisco Alves com a Rua do Campo de Futebol.1.Deslocação do centro da rotunda para a esquerda (norte e poente) e a sua redução com recurso a ilha central galgável 2.O traçado deve ser deslocado para poente, sendo coincidente com a serventia.3. A curva da via deve estar próxima da extremidade do terreno. 4.largura de faixa de rodagem e passeios (7m). 5.Ajustar à área marginal da REN e RAN.</p> | <p>O arruamento e o nó proposto constituem dois elementos importantes da rede viária para esta zona. Atendendo que toda a área situada a sul da Avenida Dr. Joaquim Francisco Alves, e compreendida entre a Rua Dr Joaquim Francisco Alves e a Avenida dos Bombeiros, corresponde a uma extensa área expetante e pouco estruturada, se desenvolvida a partir de um esquema conjunto que forneça uma visão de global, onde os arruamentos assumem um papel de destaque, poderá contribuir decididamente para a qualificação e composição do espaço urbano. Por outro lado, realçando a pertinência e oportunidade do teor da participação, importa transmitir que o Plano, com a construção da rotunda, pretende corrigir os constrangimentos associados aos movimentos de viragem entre a Rua do Campo de Futebol e a Rua Dr. Joaquim Francisco Alves. Como nota final, tendo em consideração as preocupações suscitadas na participação, salienta-se que</p> | <p>Previsto no Plano</p> |
|----------|----------------------------|---|--|---|--------------------------|

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | <p>estamos perante um Plano de Urbanização, cujas opções e projetos em razão do âmbito de intervenção deverão ser sujeitos a modificações/ajustamentos decorrentes da necessária transposição das escalas de trabalho, da negociação com os interessados, assim como da articulação e compatibilização das diferentes ações.</p> | |
|--|--|--|--|--|--|

| | | | | | |
|----|------------------|--|--|--|------------------------|
| 14 | RPUO_14 _2022 | <p>Na sequência de reunião levada a efeito na CM Ourem para consulta do PU frente ao Centro de Saúde de Ourem e para que efetivamente se possam vir a aplicar os índices propostos venho expor o seguinte:</p> <p>Estando prevista a abertura de arruamento que se verifica ser praticamente na totalidade da parcela em causa será necessário salvaguardar que a área total de construção de calcula com base no terreno existente e não depois das cedências.</p> <p>Para cumprimento das cérceas dever-se-á salvaguardar que, no mínimo, os passeios e estacionamento do lado oposto do arruamento ficam na parcela oposta.</p> <p>Para esse efeito deverão ser delineadas manchas de implantação que garantam o cumprimento dos pisos agora propostos, bem como as respectivas cérceas e</p> | <p>O requerente solicita a alteração do traçado da via proposta entre a R. Dr. Armando Henriques Reis Vieira e a Rua de Castela de modo a que os passeios e vias não recaiam na sua totalidade na sua propriedade.</p> | <p>Desde logo, a aplicação dos parâmetros de aproveitamento urbanístico admitidos no Plano de Urbanização carece da apreciação de uma pretensão concreta onde a Administração Municipal vai convocar diversas normas e regulamentos. Neste sentido, os parâmetros de um plano territorial são regra geral máximos. Quanto às áreas de cedência destinadas à abertura do arruamento ou a outras funções públicas, compreende-se a questão; mas como vem sendo prática, a área de construção é calculada tendo como referência a totalidade da área do terreno antes da cedência.</p> <p>Relativamente às cérceas, à organização da circulação viária e aos estacionamentos e à definição de polígonos de referência para implantação das construções, o Plano admite que a ocupação em áreas a consolidar tenha por base planos de conjunto e estudos urbanísticos. Na ausência destes instrumentos enquadradores das intervenções,</p> | Parcialmente favorável |
|----|------------------|--|--|--|------------------------|

| | | | | | |
|----|--------------|---|---|--|------------------------|
| | | afastamentos sem prejudicar a parcela que vai ceder o arruamento. Para esse efeito ficou acordada a entrega posterior de sugestões com estudo básico de mancha de implantação | | deverão ser ponderados os critérios de integração tipomorfológicos, de forma a por em evidência os princípios da composição e desenho urbano. | |
| 15 | RPUO_15_2022 | (enviado por correio eletrónico) | 1.Solicita a alteração do traçado da via proposta 2. Requer a exclusão de REN da área não coincidente com zonas ameaçadas pelas cheias. 3. Requer a alteração da alínea b), do n.º2, do artigo 28.º(empreendimentos de turismo no espaço rural, (ii) empreendimentos reconhecidos | Agradece-se a participação recebida no âmbito da discussão pública da proposta de elaboração do Plano de Urbanização de Ourém. No que concerne ao traçado da via distribuidora proposta e à eventual modificação de traçado, salienta-se que estamos perante uma ação definida em sede de um Plano de Urbanização; pelo que, no projeto específico, quando | Parcialmente favorável |

| | | | | | |
|----|------------------|----------------------------------|---|--|--------|
| | | | <p>como turismo da natureza e (iii) empreendimentos de turismo de habitação)</p> | <p>da inevitável transposição de escalas, poderão ocorrer alterações ao traçado em planta e/ou em perfil. Quanto à exclusão de REN na área não coincidente com zonas ameaçadas pelas cheias, por opção fundamentada na recente publicação da REN no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, não foi desencadeado qualquer procedimento de modificação para as restrições de utilidade pública. No que se refere ao capítulo do turismo, designadamente às tipologias respetivas, as razões foram ponderadas e aceites; pelo que, procedeu-se à integração das tipologias de empreendimentos de turismo no espaço rural, empreendimentos reconhecidos como turismo da natureza e empreendimentos de turismo de habitação.</p> | |
| 16 | RPUO_16 _2022 | (enviado por correio eletrónico) | 1.Alteração da qualificação do solo urbano, de Espaços Habitacionais Tipo I para Espaços Habitacionais Tipo II. | Concorda-se com o alcance da participação; neste sentido, procedeu-se à modificação da qualificação do solo de espaços habitacionais do tipo I para espaços habitacionais do tipo II. | Aceite |

5. BALANÇO FINAL

Das 14 participações que recaíram no território do plano, 7 foram aceites na sua totalidade, 4 apenas parcialmente aceites, 2 já estavam previstas no plano e uma não foi aceite.

Do resultado exposto da participação pública e dos pareceres das entidades, houve as alterações constantes do quadro seguinte.

| N.º | Alteração | Peça do Plano | Participação |
|-----|--|---|--------------|
| 1 | Verificou-se que efetivamente a delimitação nesse local não teve em consideração as linhas de água delimitadas na cartografia de referência nem ortofomapas. Deste modo, optou-se por alterar primeiramente a representação do curso de água neste local, tendo em consideração a cartografia 2k e a cartografia 10k, posteriormente aplicou-se um buffer de 10m ao leito, sendo esta área qualificada como Espaço Verde. A área anteriormente qualificada como Espaço verde foi qualificada como Espaço Habitacional Tipo I. Ribeira do Vale da Aveleira, no troço a jusante do LIDL. | 1.PZ- Qualificação Funcional | RPUO_03_2022 |
| 2 | Alteração da Ação SA10 - Valorização do Ribeiro do Vale da Aveleira e respetivas margens. | 1A.PZ- Qualificação Operativa/Programação e Execução | RPUO_03_2022 |
| 3 | Alteração da EEM, conforme a alteração efetuada na qualificação do solo. Ribeira do Vale da Aveleira, no troço a jusante do LIDL. | 1B.PZ-Áreas de Salvaguarda e Riscos | RPUO_03_2022 |

| | | | |
|----|--|---|-------------------------|
| 4 | Alteração da representação do domínio hídrico, referente à ribeira do Vale da Azeiteira, no troço a jusante do LIDL. A condicionante não estava de acordo com a cartografia de referência pelo que adicionei a uma segunda mancha tendo em conta a 2k. Apesar de não muito correta deveria ser a referente à 2k a constar da planta de condicionantes. | 2.PC- Condicionantes Gerais | RPUO_03_2022 |
| 5 | Ajuste da categoria de espaços verdes ao domínio hídrico associado à ribeira da caridade, junto ao Intermarché. | 1.PZ- Qualificação Funcional | RPUO_04_2022 |
| 6 | Ajuste da EEM à categoria de solo e REN na proximidade do Intermarché. | 1B.PZ-Áreas de Salvaguarda e Riscos | RPUO_04_2022 |
| 7 | Alterada a carta de perigosidade tendo sido colocados apenas as categorias de alta e muito alta perigosidade constantes do PMDFCI em vigor. | 2A.PC- Perigosidade de Incêndio Florestal | (alteração legislativa) |
| 8 | Alteração do traçado do projeto SC2, com eliminação da rotunda proposta. | 1A.PZ- Qualificação Operativa/Programação e Execução | |
| 9 | Alteração das vias propostas tendo em consideração o projeto SC2 | 1.PZ- Qualificação Funcional | |
| 10 | Alteração do artigo 51.º "11- O licenciamento de operações urbanísticas na Unidade Territorial 9 – Via Medieval, | regulamento | parecer dgpc |

| | | | |
|----|---|--|--------------|
| | <i>representada na Planta de Zonamento -Áreas de Salvaguarda e Riscos é condicionado à realização do respetivo acompanhamento arqueológico, sendo que em função dos resultados obtidos podem ser efetuados trabalhos adicionais de sondagem arqueológica e/ou escavação arqueológica."</i> | | |
| 11 | Representação da UT 9 na Planta de Zonamento -Áreas de Salvaguarda e Riscos | 1B.PZ-Áreas de Salvaguarda e Riscos | parecer dgpc |
| 12 | Foi criado um novo tema denominado de "nós a criar" e eliminadas as rotundas contantes das vias propostas. | 1.PZ- Qualificação Funcional | |
| 13 | Foi eliminada na ação SC5 o acesso à praça dr. António Justiniano da Luz Preto. | 1A.PZ- Qualificação Operativa/Programação e Execução | |
| 14 | Foi adicionado um novo n.º3 ao artigo 43.º."3- Nas operações de loteamento e nos espaços a estruturar os novos edifícios podem adotar uma das seguintes morfotipologias padrão, em função das que predominarem nos prédios confinantes: a) Edifícios isolados; b) Edifícios geminados; c) Edifícios em frente contínua ou em banda." | Regulamento | RPUO_7_2022 |
| 15 | Ajuste da área de ampliação do Cemitério de N.S. das Misericórdias ao | 1.PZ- Qualificação Funcional | |

| | | | |
|----|---|---|-------------------------|
| | levantamento apresentado pela freguesia de N ^a Sr ^a das Misericórdias(n.º do processo 2111/2022) | | |
| 16 | Alteração do limite da ação SU14 - Ampliação do Cemitério de N. S ^a . das Misericórdias de modo a ir de encontro ao delimitado na qualificação funcional | 1A.PZ- Qualificação Operativa/Programação e Execução | |
| 17 | Alteração da denominação da SU1 para SU1 - Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário | 1A.PZ- Qualificação Operativa/Programação e Execução | |
| 18 | Qualificar a área referente à participação como AEII | 1.PZ- Qualificação Funcional | RPUO_05_2022 |
| 19 | Qualificar a área referente à participação como HII | 1.PZ- Qualificação Funcional | RPUO_7_2022/RPUO_8_2022 |
| 20 | Ajustar a qualificação do solo ao projeto existente para a rua Armando Henrique Reis Vieira, passando de EE para HII na área exterior ao estacionamento. | 1.PZ- Qualificação Funcional | |
| 21 | Ajuste da ação SU8 à qualificação do solo | 1A.PZ- Qualificação Operativa/Programação e Execução | |
| 22 | Ajuste da qualificação do solo tendo em consideração as alterações efetuadas na ação SC2 e às vias propostas. | 1.PZ- Qualificação Funcional | |



EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------|----|------------|------------|----|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Fatinha Bela Pereira Prazeres | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | Fatima | 8 | Município* | Ourem | 9 | Distrito* | Santarem |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|----|------------|--|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | | 8 | Freguesia | | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|------------|--|--|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | | | |
| 3 | Morada | | 4 | Número | | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | | 7 | Localidade | | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_1_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Sugiro que esta parcela de terreno seja alimentada em água, a qual já está presente na via pública paralela e que possa ser alimentada em eletricidade. Atendendo que esta parcela se situa à proximidade de zonas urbanas e que possui várias ruínas porque não a desclassificar como solo natural e paisagístico e classificar em urbano, para poder construir um hotel para cães que será uma mais valia para o conselho e para a qualidade de vida da população assim que para a proteção animal evitando abandonos. O objetivo não é de fazer construções em betão mas sim à base de pedra e madeira para respeitar a paisagem.

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-08-18 09:20:35.851

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

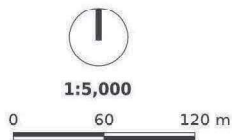
09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Fatinha Bela PereiraPrazeres

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 1 2022

DATA: 2022-8-18



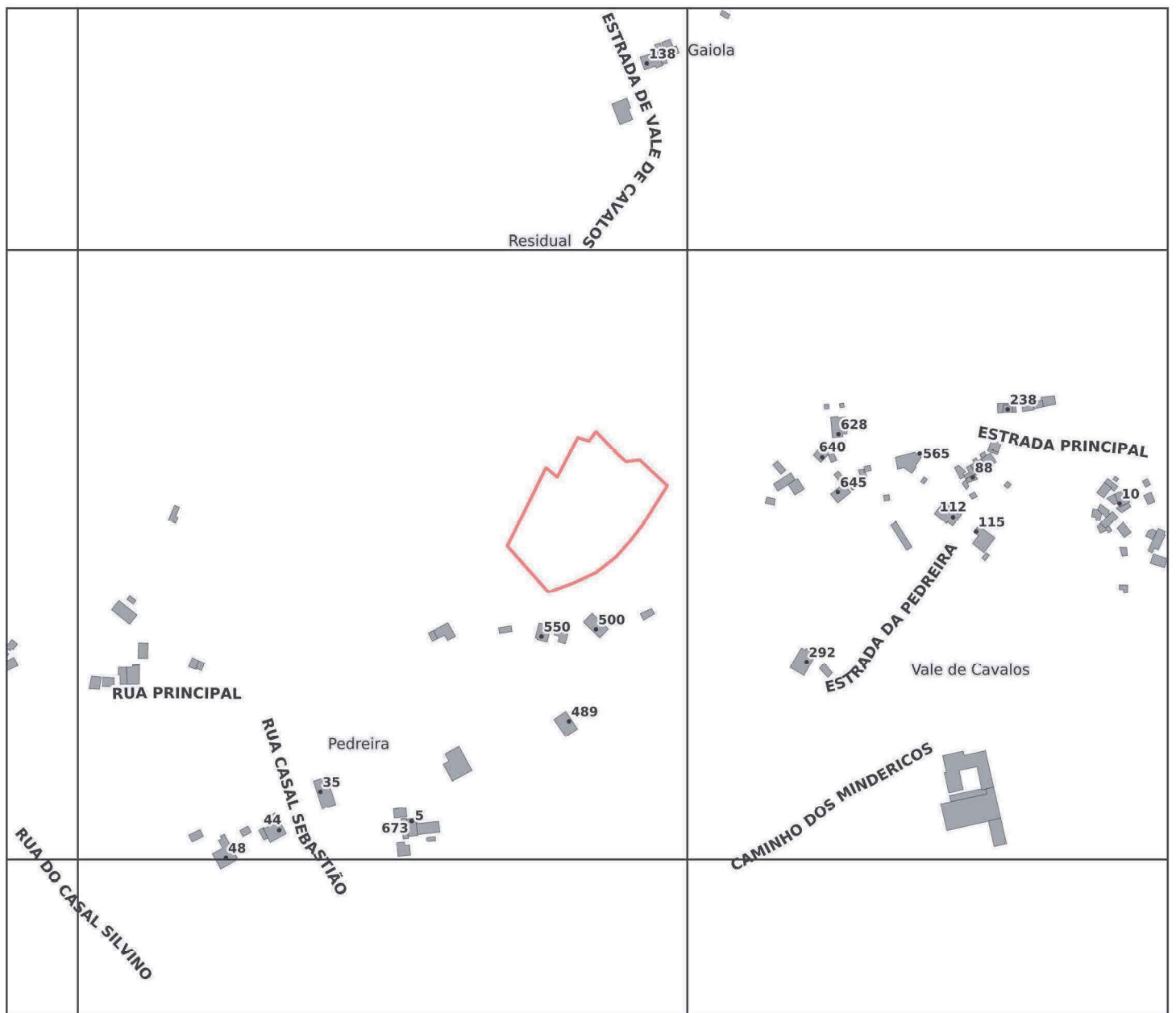
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



LEGENDA

Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

Parque de estacionamento

Parímetro urbano

Centro cívico da Cidade de Ourém

Centro direcional

Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas de produção

Espaços naturais e paisagísticos

Espaços florestais de conservação

Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

Agroparque

Área a integrar no Parque da Cidade

Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

Espaços Centrais

I1 -Cidade de Ourém

I2-Vila Medieval

Espaços Habitacionais

Tipo I-Habitação coletiva

Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

Tipo III-Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

Industriais e de Armazenagem

Terciárias

Espaços de Equipamentos

Equipamentos existentes

Equipamentos propostos

Espaços verdes

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de enquadramento

Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percursos

Vias propostas

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local propostas

Vias existentes

Vias coletoras existentes

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local existentes

Vias a privilegiar como coletoras

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------------|----|------------|------------|----|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | MIGUEL NUNO DE SALDANHA MELO E ALVIM | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | [REDACTED] | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | [REDACTED] | 8 | Município* | Lisboa | 9 | Distrito* | Lisboa |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|----|------------|--|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | | 8 | Freguesia | | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|------------|--|--|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | | | |
| 3 | Morada | | 4 | Número | | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | | 7 | Localidade | | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_2_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

CONTRIBUTO PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM, dos herdeiros de PEDRO ANTÓNIO DO VADRE CASTELINO E ALVIM, proprietários da QUINTA DOS NAMORADOS ou dos CASTELINOS, [REDACTED] Corredoura/Ourém, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (Herança jacente aberta por sua morte na data de 28.05.2019, [REDACTED])

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-08-18 23:57:39.752

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRIBUTO PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

Ourém, 18 de Agosto de 2022

A proposta de Elaboração do Plano de Urbanização de Ourém, determinada pelo Aviso n.º 6993/2015, de 23 de Junho, está em discussão pública entre 12 de Agosto e 23 de Setembro pf.

Depois de consultados, com muito interesse, os elementos da V/proposta, e auscultada a Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, vêm os herdeiros de **PEDRO ANTÓNIO DO VADRE CASTELINO E ALVIM**, proprietários da QUINTA DOS NAMORADOS ou dos CASTELINOS, sita na [REDACTED] [REDACTED] Corredoura/Ourém, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (Herança jacente aberta por sua morte na data de 28.05.2019, [REDACTED] [REDACTED] apresentar sumariamente os seus contributos.

Desde logo, este processo constitui uma excelente oportunidade para pensar o território do concelho a longo prazo, de forma integrada e global, face ao contexto actual e aos novos desafios que se impõem, prevenindo-se estrangulamentos do ponto de vista urbanístico, ambiental e de ordenamento do território, preparando o concelho para os desafios do século XXI.

Como detentores de uma propriedade agrícola de relevante dimensão, em plena actividade, e de uma casa de habitação histórica (séculos XVI/XVII) localizadas junto à Ribeira de Seiça e Ponte dos Namorados, anotamos como decisivas todas as abordagens de conservação da biodiversidade e de toda a sua complexa teia de interacções (clima - território – história – cultura – património e dinâmicas socioeconómicas) capazes de travar e inverter a alarmante tendência de perda das últimas décadas.

Perfilam-se nessa perspectiva de contexto absolutamente crítico, de resto, os números 5 a 8 do ponto A. da proposta (CARATERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO), a saber:

1. Dinamizar a estrutura económica, promovendo a revitalização das atividades, entre elas as tradicionais e a diversificação da base produtiva, gerando investimentos e riqueza e o desenvolvimento sustentável;

2. Identificar os valores culturais, patrimoniais e naturais a proteger; criando condições para a promoção e utilização turística (NOTA: designadamente, as Quintas históricas existentes na área do concelho);
3. Avaliação dos elementos e conjuntos edificados com interesse patrimonial, a fim de propor regulamentação específica para obras de alteração, ampliação e conservação;
4. Aumentar e qualificar a oferta de equipamentos de utilização coletiva e de espaços públicos de estadia, recreio e lazer, sobretudo nas zonas de expansão urbana e ao longo da Ribeira de Seiça.

Com efeito, a perda de biodiversidade, no sentido amplo de regulação de processos essenciais à vida, afecta inevitavelmente a espécie humana, pelo que a sua conservação é crucial também para a nossa sobrevivência.

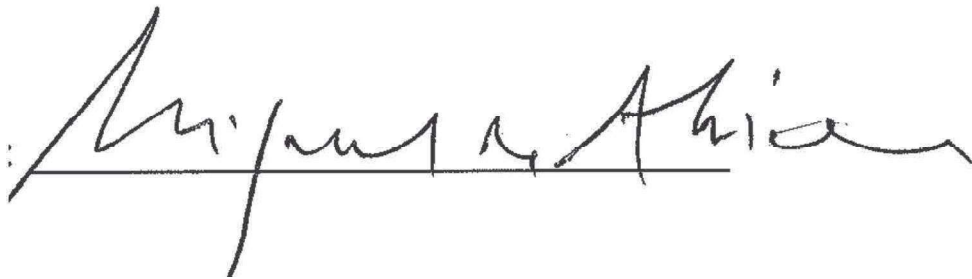
Será essa conservação, com certeza, a mais alta responsabilidade e a missão mais importante do Plano de Urbanização de Ourém, mobilizado a partir de análises multidisciplinares e de um diagnóstico de tendências e vulnerabilidades, propondo uma agenda inovadora para alavancar técnica, administrativa e financeiramente a política de conservação e restauro da biodiversidade no nosso concelho de Ourém.

Posto o que, especificamente e resumidamente, propõe-se:

1. A aposta na ampliação da rede de áreas municipais verdes e protegidas (e respectivo restauro ecológico e patrimonial), designadamente, no que se refere a todo território compreendido entre a Ribeira de Seiça/Ponte dos Namorados e a vila medieval de Ourém, com preservação da paisagem natural envolvente, acautelando uma ocupação urbanística de muito baixa densidade, incluindo as encostas circundante de acesso à vila medieval (NOTA: integração de toda a referida área numa rede de protecção ecológica tal como a rede europeia Rede Natura 2000).
2. Alargamento a todo esse território – onde possível e disponível, v.g., na área contígua ao equipamento comercial Intermarché e ao longo e a Sul da Ribeira de Seiça – do conceito e programa da área verde protegida e organizada de parque natural (visando a criação de um futuro “pulmão” da cidade, v.g., com projectos de hortas urbanas, requalificação de espaços agrícolas desocupados e/ou abandonados e promoção do contacto directo com a natureza e o sentido de comunidade e partilha ambiental e ecológica) – a conceber por gabinete de arquitectura paisagística, integrando todos os

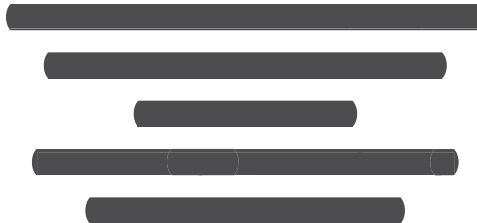
terrenos e valências agrícolas de propriedade particular que se queiram associar ao projecto: um espaço público alargado e dinâmico de recreio e lazer, de utilização colectiva).

3. Considerando o exponencial aumento de tráfego rodoviário nos acessos principais à vila medieval de Ourém, nomeadamente, o que se processa através do eixo Rotunda do Intermarché/Ponte e Rua dos Namorados, bem como a velocidade, por vezes alarmante, dos veículos que ali circulam (que já foram causadores de acidentes graves), é muito urgente a colocação em todos esses percursos de Lombas Redutoras de Velocidade (LRV), com carácter não temporário.



MIGUEL ALVIM

ADVOGADO



REQUERENTE: MIGUEL NUNO DE SALDANHA MELO E ALVIM

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 2 2022

DATA: 2022-8-19



1:5,000



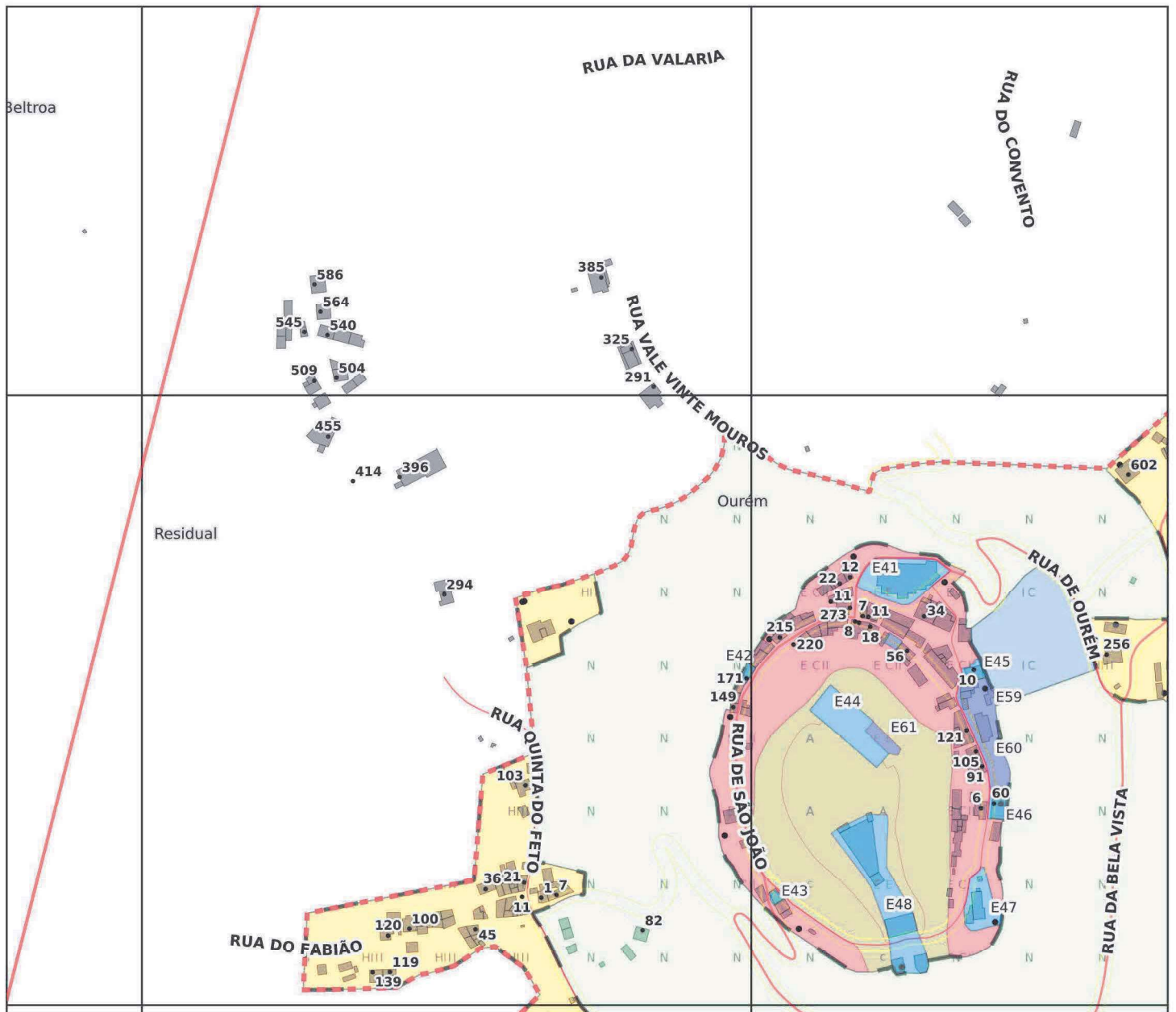
INFORMAÇÃO GEGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



LEGENDA

Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

Parque de estacionamento

Parímetro urbano

Centro cívico da Cidade de Ourém

Centro direcional

Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas de produção

Espaços naturais e paisagísticos

Espaços florestais de conservação

Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

Agroparque

Área a integrar no Parque da Cidade

Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

Espaços Centrais

I1 -Cidade de Ourém

I2-Vila Medieval

Espaços Habitacionais

Tipo I-Habituação coletiva

Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

Tipo III-Habituação unifamiliar de génese rural

Tipo III-Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

Industriais e de Armazenagem

Terciárias

Espaços de Equipamentos

Equipamentos existentes

Equipamentos propostos

Espaços verdes

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de enquadramento

Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percursos

Vias propostas

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local propostas

Vias existentes

Vias coletoras existentes

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local existentes

Vias a privilegiar como ciclovia

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Isabel Vieira | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | [REDACTED] | |
| 7 | Freguesia* | Nossa Senhora da Piedade | | 8 | Município* | Ourém | |
| 9 | Distrito* | Santarém | | | | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | [REDACTED] | | 12 | Validade |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | |
| N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|------------|----|-----------|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | | |
| 7 | Localidade | 8 | Freguesia | 9 | Município | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | |
|-----------------|---|---|------------|---|--|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | |
| 3 | Morada | 4 | Número | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | 7 | Localidade | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_3_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Boa tarde, Na parcela desenhada consta uma faixa identificada como espaços verdes, corredores ribeirinhos, no entanto, não existe nenhum curso de água a passar pelo meio da nossa parcela mas sim na extremidade do terreno. Peço que seja verificada esta situação e retificadas as plantas de modo a que não fiquemos com a utilização do terreno prejudicada. Estou ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e aguardo resposta breve. Atentamente, Isabel Vieira

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-08-29 12:46:58.764

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

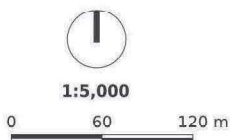
Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

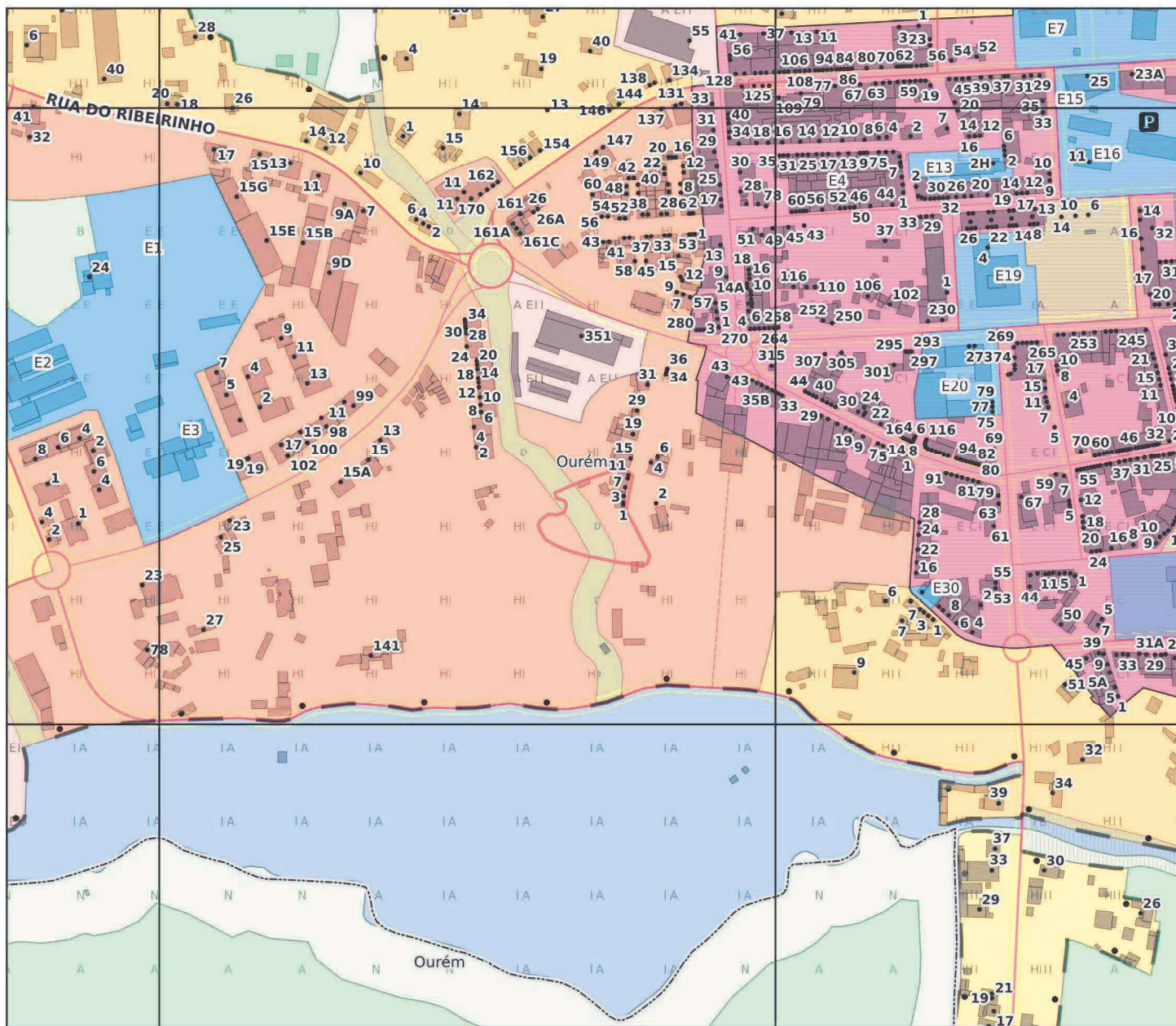
09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Isabel Vieira
 NIF: [REDACTED]
 N.º REGISTO: RPUO 3 2022
 DATA: 2022-9-5



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
 CAOP 2019 (DGT, 2019)
 SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89
 Elipsóide de referência: GRS80
 Projeção: Transversa de Mercator



LEGENDA

■ Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

P Parque de estacionamento

▬ Parímetro urbano

▭ Centro cívico da Cidade de Ourém

▨ Centro direcional

▤ Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

▭ Espaços agrícolas de produção

▭ Espaços naturais e paisagísticos

▭ Espaços florestais de conservação

▭ Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

▭ Agroparque

▭ Área a integrar no Parque da Cidade

▭ Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

▭ Espaços Centrais

▭ I1 -Cidade de Ourém

▭ I2-Vila Medieval

▭ Espaços Habitacionais

▭ Tipo I-Habitação coletiva

▭ Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

▭ Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

▭ Tipo III-Áreas a preservar de edificação

▭ Espaços de Atividades Económicas

▭ Industriais e de Armazenagem

▭ Terciárias

▭ Espaços de Equipamentos

▭ Equipamentos existentes

▭ Equipamentos propostos

Espaços verdes

▭ Áreas verdes de utilizaçã

▭ Áreas verdes de utilizaçã

▭ Áreas verdes de enquadr

▭ Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso

Vias propostas

▬ Vias distribuidoras princí

▬ Vias distribuidoras secun

▬ Vias de acesso local prop

Vias existentes

▬ Vias coletoras existentes

▬ Vias distribuidoras princí

▬ Vias distribuidoras secun

▬ Vias de acesso local exist

▬ Vias a privilegiar como cc

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|----|------------|------------|----|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Quadradoaometro - Consultores de Engenharia | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | [REDACTED] | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | Ourém | 8 | Município* | Ourém | 9 | Distrito* | Santarém |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|----|------------|--|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | | 8 | Freguesia | | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|------------|--|--|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | | | |
| 3 | Morada | | 4 | Número | | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | | 7 | Localidade | | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_4_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Existe um Pedido de Informação Prévia a decorrer no Município de Ourém, submetido antes da proposta do Plano de Urbanização de Ourém, com o processo n.º [REDAZIDA] e requerimento [REDAZIDA] 2. A área agora classificada no Plano de Urbanização de Ourém com o tipo de solo Espaços Verdes e subtipo Corredores ribeirinhos, é superior ao afastamento mínimo exigido para o recurso hídrico existente, de 10 metros, conforme estipulado na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto. Dado que esta área aumentou face aos 10 metros de afastamento considerados na pretensão apresentada, que cumpre o PDM em vigor, esta nova classificação inviabiliza a execução da proposta. Em suma, solicita-se a retificação da área classificada como Espaços Verdes e subtipo Corredores ribeirinhos, para o afastamento de 10 metros estipulado pela Agência Portuguesa do Ambiente.

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-01 19:02:37.266

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Quadradoaometro - Consultores de Engenharia

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 4 2022

DATA: 2022-9-5

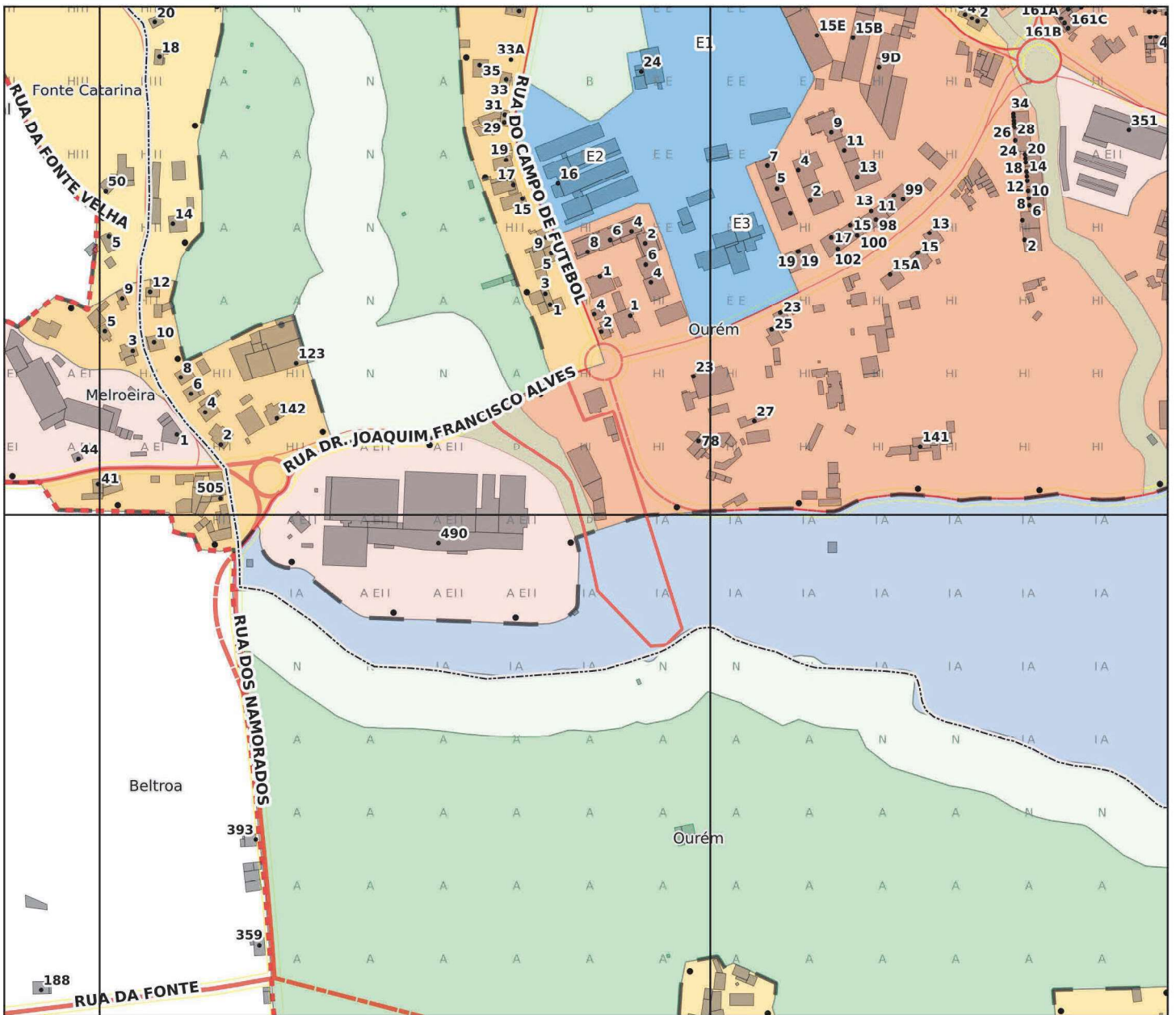


1:5,000

0 60 120 m

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



LEGENDA

Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

Parque de estacionamento

Parímetro urbano

Centro cívico da Cidade de Ourém

Centro direcional

Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas de produção

Espaços naturais e paisagísticos

Espaços florestais de conservação

Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

Agroparque

Área a integrar no Parque da Cidade

Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

Espaços Centrais

I1 -Cidade de Ourém

I2-Vila Medieval

Espaços Habitacionais

Tipo I-Habitação coletiva

Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

Tipo III-Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

Industriais e de Armazenagem

Terciárias

Espaços de Equipamentos

Equipamentos existentes

Equipamentos propostos

Espaços verdes

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de enquadramento

Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percursos

Vias propostas

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local propostas

Vias existentes

Vias coletoras existentes

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local existentes

Vias a privilegiar como coletoras



METROAQUADRADO
PORTUGAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Ourém

N. Ref.ª 083/2022

Fátima, 01 de setembro de 2022

Assunto: Reclamação Plano de Urbanização de Ourém

Existe um Pedido de Informação Prévia a decorrer no Município de Ourém, submetido antes da proposta do Plano de Urbanização de Ourém, com o processo n.º [REDACTED] e requerimento n.º [REDACTED]

A área agora classificada no Plano de Urbanização de Ourém com o tipo de solo 'Espaços Verdes' e subtipo 'Corredores ribeirinhos', é superior ao afastamento mínimo exigido para o recurso hídrico existente, de 10 metros, conforme estipulado na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto.

Dado que esta área aumentou face aos 10 metros de afastamento considerados na pretensão apresentada, que cumpre o PDM em vigor, esta nova classificação inviabiliza a execução da proposta.

Em suma, solicita-se a retificação da área classificada como 'Espaços Verdes' e subtipo 'Corredores ribeirinhos', para o afastamento de 10 metros estipulado pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Os nossos melhores cumprimentos,

QUADRADOAOMETRO

[REDACTED]

[REDACTED]

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|----|------------|------------|----|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Quadradoaometro - Consultores de Engenharia | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | [REDACTED] | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | Ourém | 8 | Município* | Ourém | 9 | Distrito* | Santarém |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|----|------------|--|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | | 8 | Freguesia | | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|------------|--|--|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | | | |
| 3 | Morada | | 4 | Número | | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | | 7 | Localidade | | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_5_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Existe um Pedido de Informação Prévia a decorrer no Município de Ourém, submetido antes da proposta do Plano de Urbanização de Ourém, com o processo n.º [REDACTED] e requerimento n.º [REDACTED]. O Plano de Urbanização de Ourém prevê, para a parcela indicada, o uso do solo de Espaços Habitacionais Tipo I, o que inviabiliza a proposta apresentada no PIP supramencionado. Por este motivo solicita-se a alteração do uso do solo para Espaços de Atividades Económicas, conforme parcela vizinha, a fim de obter a viabilidade da proposta. Mais se informa que de acordo com o PDM em vigor, ambas parcelas se encontram classificadas como Espaços Habitacionais Tipo II e, dado que a pretensão prevê o uso de comércio e serviços solicita-se, então, a sua classificação também como espaços de atividades económicas.

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-01 19:21:26.365

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Quadradoaometro - Consultores de Engenharia

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 5 2022

DATA: 2022-9-5

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

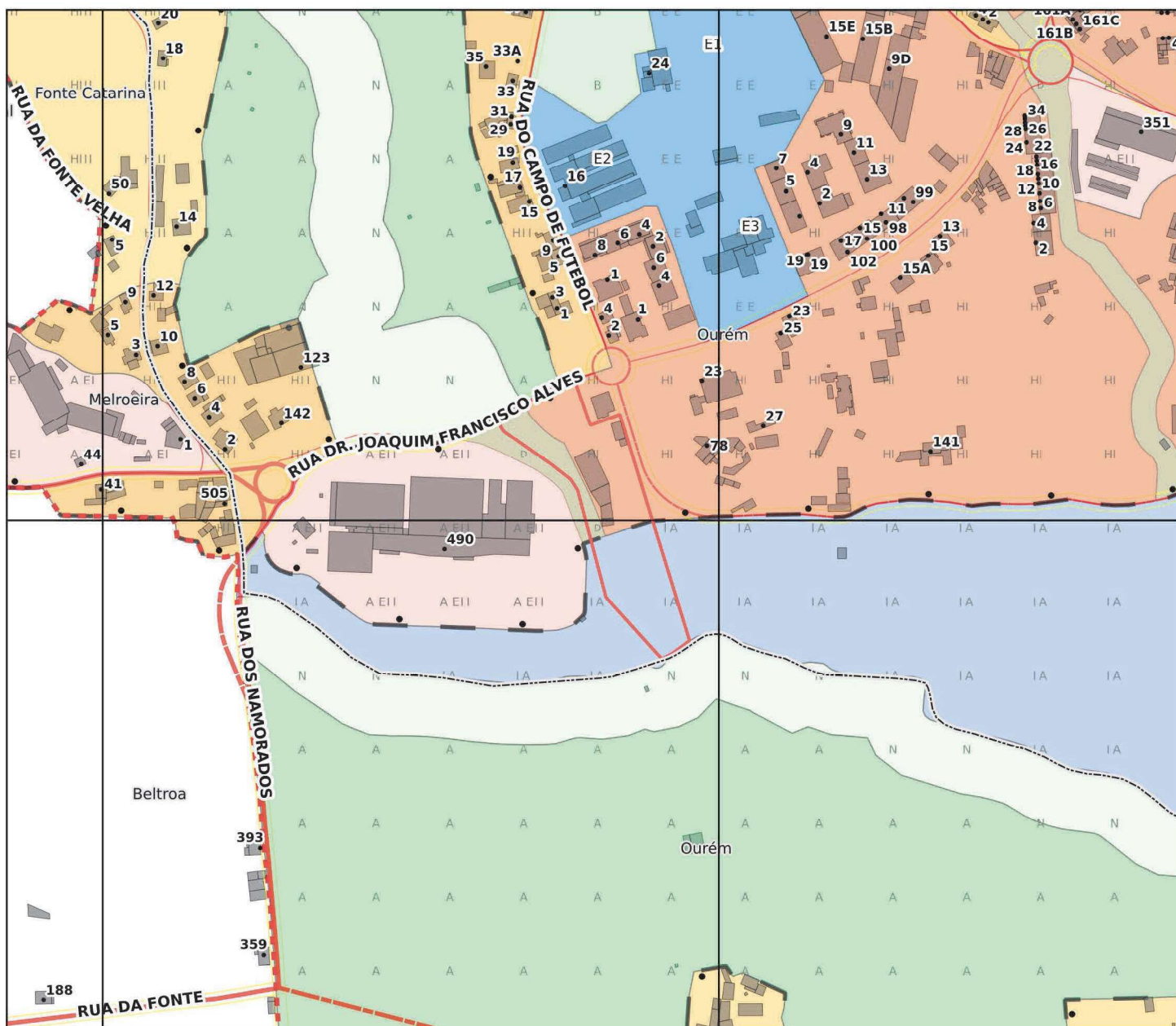
SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail:geral@cm-ourem.pt




1:5,000

0 60 120 m





LEGENDA


 Limite da área de intervenção do PUO


Planta de Zonamento (PZ)

1. PZ-Qualificação Funcional

 Parque de estacionamento

 Parímetro urbano

 Centro cívico da Cidade de Ourém

 Centro direcional

 Parque da Cidade/Parque Dr. António Teixeira


Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO


 Espaços agrícolas de produção

 Espaços naturais e paisagísticos

 Espaços florestais de conservação

 Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes


 Agroparque

 Área a integrar no Parque da Cidade

 Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval


SOLO URBANO

Espaços Centrais

 I1 - Cidade de Ourém


 I2 - Vila Medieval

Espaços Habitacionais

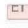
 Tipo I-Habituação coletiva

 Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

 Tipo III-Habituação unifamiliar de génese rural


 Tipo III-Áreas a preservar de edificação


Espaços de Atividades Económicas

 Industriais e de Armazenagem

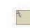
 Terciárias

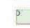
Espaços de Equipamentos


 Equipamentos existentes


 Equipamentos propostos

Espaços verdes

 Áreas verdes de utilização


 Áreas verdes de utilização


 Áreas verdes de enquadramento


 Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percursos


Vias propostas


 Vias distribuidoras principais


 Vias distribuidoras secundárias


 Vias de acesso local propostas


Vias existentes

 Vias coletoras existentes

 Vias distribuidoras principais

 Vias distribuidoras secundárias

 Vias de acesso local existentes

 Vias a privilegiar como coletoras

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Augusto Gonçalves | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | [REDACTED] | | |
| 7 | Freguesia* | Santo-Amaro | 8 | Município* | Santo-Amaro | 9 | Distrito* | Santarém |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| N.º de cédula profissional: | | | | | | | | |
| Procuração Online (Cód.) | | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|------------|----|-----------|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | | | |
| 7 | Localidade | 8 | Freguesia | 9 | Município | | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | | | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | |
|-----------------|---|---|------------|---|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | |
| 3 | Morada | 4 | Número | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | 7 | Localidade | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_6_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Gostava de saber se é possível a construção de moradia mesmo após a sua venda Obrigado

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-04 12:06:47.676

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Augusto Gonçalves

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 6 2022

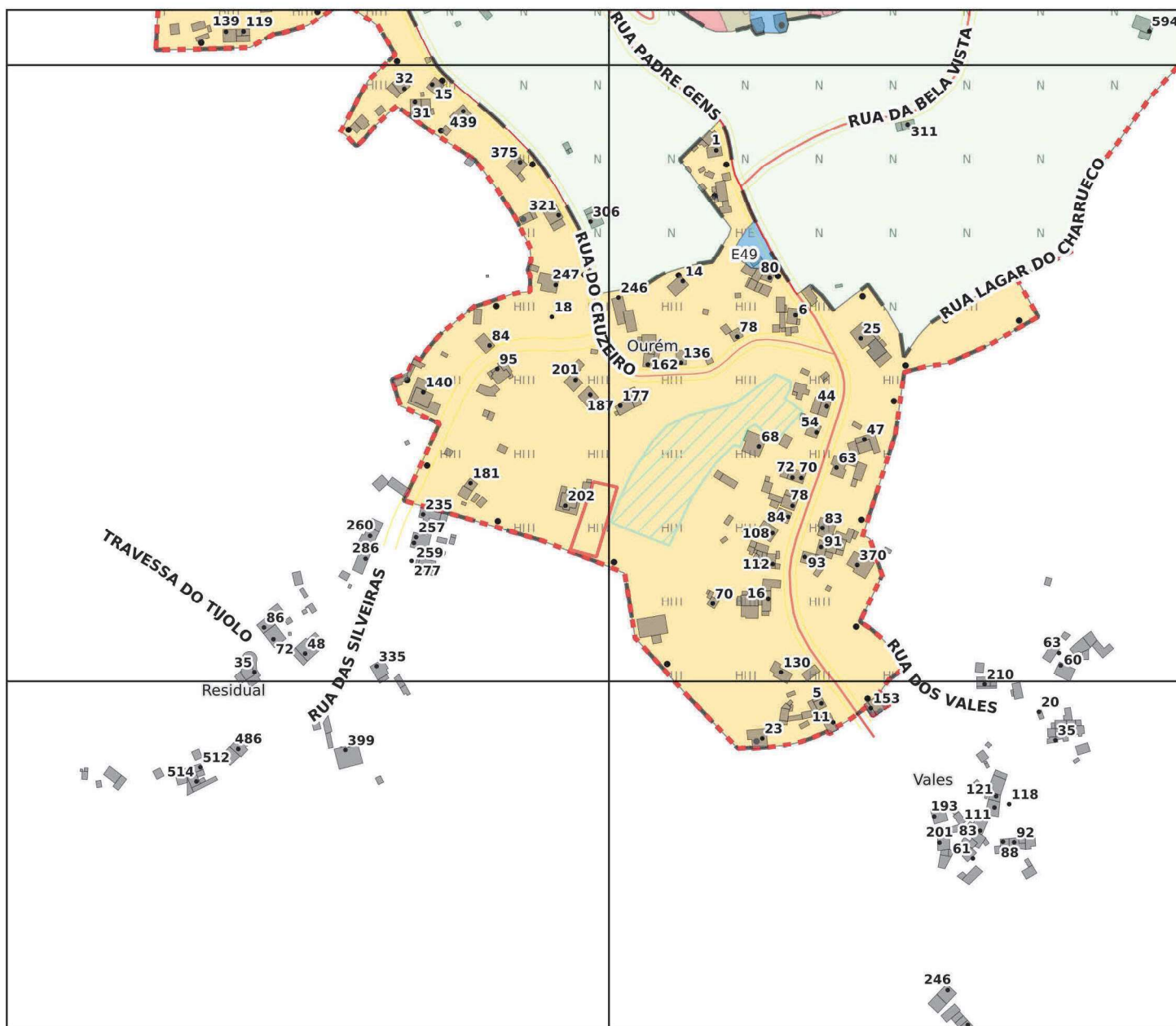
DATA: 2022-9-5

INFORMAÇÃO GEGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)


SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



1:5,000




LEGENDA


 Limite da área de intervenção do PUO


Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

 Parque de estacionamento

 Parímetro urbano

 Centro cívico da Cidade de Ourém

 Centro direcional

 Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira


Qualificação funcional


SOLO RÚSTICO


 Espaços agrícolas de produção

 Espaços naturais e paisagísticos

 Espaços florestais de conservação


 Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes


 Agroparque

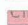
 Área a integrar no Parque da Cidade


 Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval


SOLO URBANO

 Espaços Centrais


 I1 -Cidade de Ourém


 I2-Vila Medieval


 Espaços Habitacionais


 Tipo I-Habitação coletiva

 Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana


 Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

 Tipo III-Áreas a preservar de edificação


 Espaços de Atividades Económicas

 Industriais e de Armazenagem


 Terciárias


 Espaços de Equipamentos


 Equipamentos existentes


 Equipamentos propostos

Espaços verdes

 Áreas verdes de utilizaçã


 Áreas verdes de utilizaçã


 Áreas verdes de enquadr


 Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso

Vias propostas


 Vias distribuidoras princí


 Vias distribuidoras secun


 Vias de acesso local prop


Vias existentes

 Vias coletoras existentes

 Vias distribuidoras princí

 Vias distribuidoras secun

 Vias de acesso local exist

 Vias a privilegiar como cc

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|------------------------|------------|------------|-----------|-------------|------------|----------|
| 1 | Nome/Denominação* | JÚLIA DE JESUS MARQUES | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | [REDACTED] | | |
| 7 | Freguesia* | N.ª S.ª PIEDADE | 8 | Município* | OURÉM | 9 | Distrito* | SANTARÉM |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | BI | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] | |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|------------|----|-----------|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | | |
| 7 | Localidade | 8 | Freguesia | 9 | Município | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | |
|-----------------|---|---|------------|---|--|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | |
| 3 | Morada | 4 | Número | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | 7 | Localidade | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_7_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Venho por este meio solicitar a alteração do tipo de solo de Habitacional do Tipo III para Habitacional do Tipo I, permitindo assim a construção de habitação coletiva com 3 piso acima da cota de soleira e 1 abaixo. Encontro-me atualmente em processo de negociação com a Câmara Municipal de Ourém para adquirirem a faixa de terreno que se encontra em espaço destinado a equipamentos, como contrapartida pretendemos a alteração do tipo de solo.

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-05 15:42:49.844

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: JÚLIA DE JESUS MARQUES

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 7 2022

DATA: 2022-9-5

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

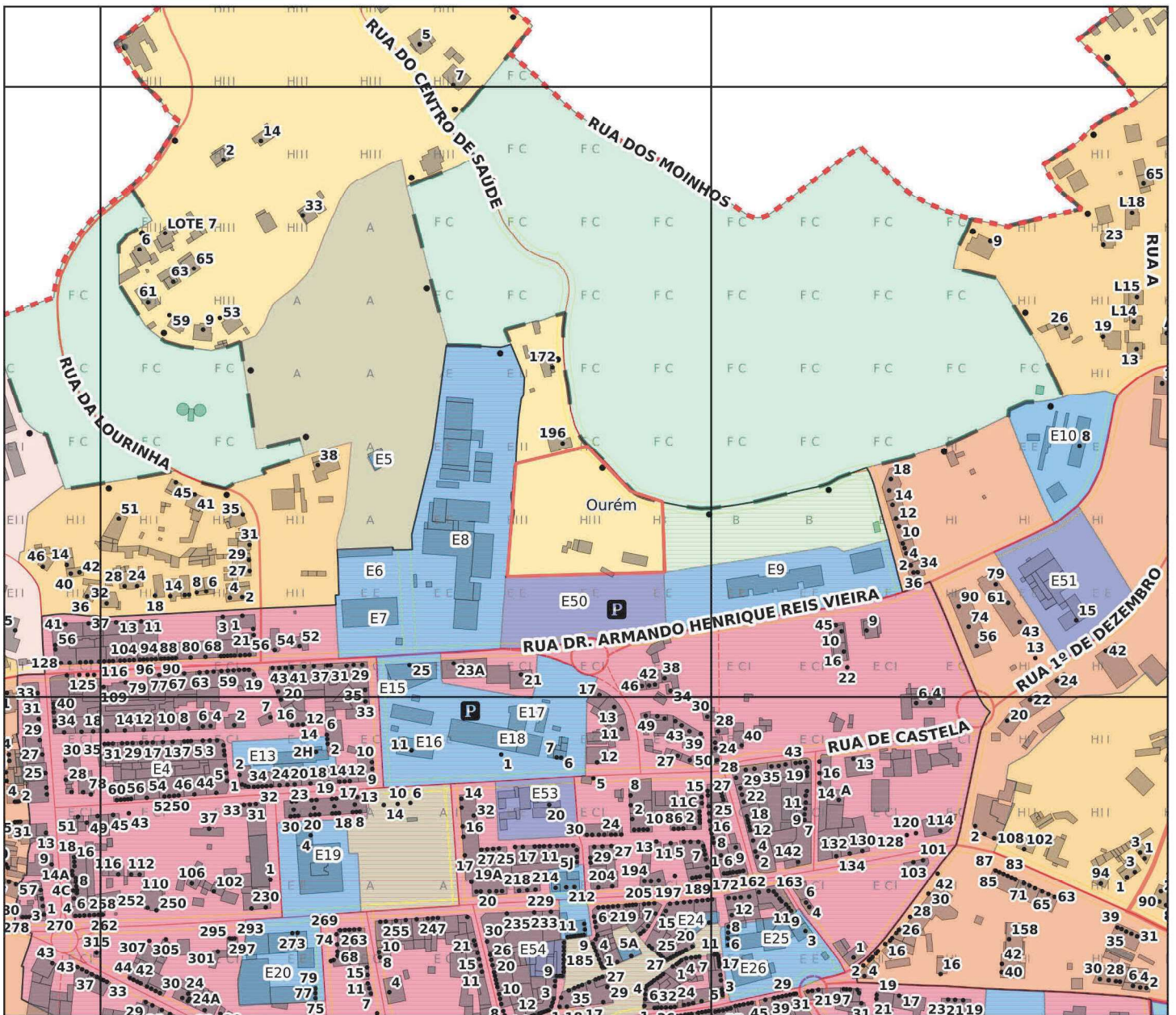
SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO


Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail:geral@cm-ourem.pt



1:5,000





LEGENDA


 Limite da área de intervenção do PUO


Planta de Zonamento (PZ)

1. PZ-Qualificação Funcional

 Parque de estacionamento

 Parímetro urbano

 Centro cívico da Cidade de Ourém

 Centro direcional

 Parque da Cidade/Parque Dr. António Teixeira


Qualificação funcional


SOLO RÚSTICO


 Espaços agrícolas de produção

 Espaços naturais e paisagísticos

 Espaços florestais de conservação

 Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes


 Agroparque


 Área a integrar no Parque da Cidade

 Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval


SOLO URBANO


Espaços Centrais


 I1 - Cidade de Ourém


 I2 - Vila Medieval

Espaços Habitacionais


 Tipo I - Habitação coletiva


 Tipo II - Habitação unifamiliar de génese urbana

 Tipo III - Habitação unifamiliar de génese rural


 Tipo III - Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

 Industriais e de Armazenagem


 Terciárias

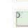
Espaços de Equipamentos


 Equipamentos existentes


 Equipamentos propostos

Espaços verdes

 Áreas verdes de utilização


 Áreas verdes de utilização


 Áreas verdes de enquadramento


 Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percursos

Vias propostas

 Vias distribuidoras principais


 Vias distribuidoras secundárias


 Vias de acesso local propostas

Vias existentes

 Vias coletoras existentes

 Vias distribuidoras principais

 Vias distribuidoras secundárias

 Vias de acesso local existentes

 Vias a privilegiar como coletoras

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 21 - OUREM **FREGUESIA:** 15 - NOSSA SENHORA DA PIEDADE

ARTIGO MATRICIAL: [REDACTED] **UIP:** [REDACTED]

Descrito na C.R.P. de : OUREM sob o registo nº: [REDACTED]

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 14 - SANTAREM **CONCELHO:** 21 - OUREM **FREGUESIA:** 15 - NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Tipo: RÚSTICO

Artigo: [REDACTED]

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça [REDACTED] Lugar: OUREM Código Postal [REDACTED]
OUREM

CONFRONTAÇÕES

Norte: MARIO COELHO BOAVENTURA **Sul:** ESTRADA Nascente: FERNANDO MARTINS COELHO **Poente:** FERNANDO MARTINS COELHO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Afectação: Habitação Nº de pisos: 2 **Tipologia/Divisões:** T3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 17.480,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 231,3700 m² **Área bruta de construção:** 325,8700 m² **Área bruta dependente:** 246,3700 m² **Área bruta privativa:** 79,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2019 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €118.970,00 **Determinado no ano:** 2021

Tipo de coeficiente de localização: Habitação **Coordenada X:** 161.871,00 **Coordenada Y:** 299.119,00

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|---|--------|---|----------|---|------|---|------|---|-------|---|------|
| Vt* | = | Vc | x | A | x | Ca | x | Cl | x | Cq | x | Cv |
| 118.970,00 | = | 603,00 | x | 243,5679 | x | 1,00 | x | 1,00 | x | 1,080 | x | 0,75 |

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de velustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (Aa + Ab - 100,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº [REDACTED] **Entregue em :** [REDACTED] **Ficha de avaliação nº:** [REDACTED] **validada em :**

2019/01/04

TITULARES

Identificação fiscal: [REDACTED] **Nome:** JULIA DE JESUS MARQUES

Morada: [REDACTED], OUREM [REDACTED] OUREM

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 4/6 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** [REDACTED]

Identificação fiscal [REDACTED] Nome: ANTONIO MARQUES PEREIRA

Morada: [REDACTED]

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/6 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: [REDACTED]

Identificação fiscal [REDACTED] Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA

Morada: [REDACTED]

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/6 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: [REDACTED]

Obtido via internet em 2022-06-03

O Chefe de Finanças

Manuel António da Silva Gomes
EM SUBSTITUIÇÃO

(Manuel António da Silva Gomes)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: [REDACTED]

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
[REDACTED]



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-------------------|------------------------|------------|------------|-----------|-------------|------------|----------|
| 1 | Nome/Denominação* | JÚLIA DE JESUS MARQUES | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | [REDACTED] | | |
| 7 | Freguesia* | N.ª S.ª PIEDADE | 8 | Município* | OURÉM | 9 | Distrito* | SANTARÉM |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | BI | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] | |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| N.º de cédula profissional: | | | | | | | | |
| Procuração Online (Cód.) | | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|------------|----|-----------|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | | |
| 7 | Localidade | 8 | Freguesia | 9 | Município | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | |
|-----------------|---|---|------------|---|--|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | |
| 3 | Morada | 4 | Número | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | 7 | Localidade | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_8_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Venho por este meio solicitar a alteração do tipo de solo de Habitacional do Tipo III para Habitacional do Tipo I, permitindo assim a construção de habitação coletiva com 3 piso acima da cota de soleira e 1 abaixo. Encontro-me atualmente em processo de negociação com a Câmara Municipal de Ourém para adquirirem a faixa de terreno que se encontra em espaço destinado a equipamentos, como contrapartida pretendemos a alteração do tipo de solo.

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-05 17:34:06.912

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: JÚLIA DE JESUS MARQUES

NIF [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 8 2022

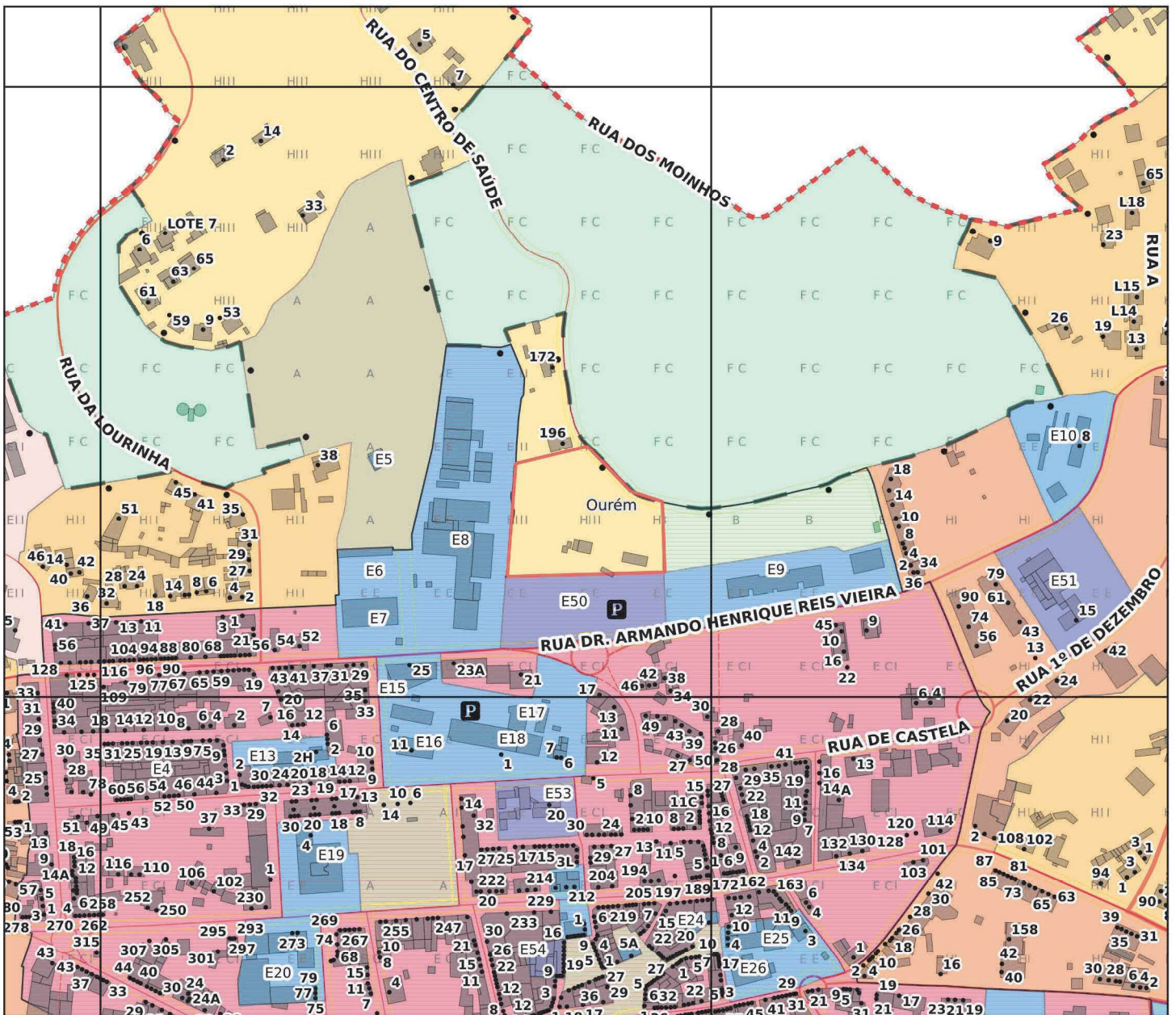
DATA: 2022-9-6

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



1:5,000



LEGENDA

Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento (PZ)

1. PZ-Qualificação Funcional

Parque de estacionamento

Parímetro urbano

Centro cívico da Cidade de Ourém

Centro direcional

Parque da Cidade/Parque Dr. António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas de produção

Espaços naturais e paisagísticos

Espaços florestais de conservação

Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

Agroparque

Área a integrar no Parque da Cidade

Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

Espaços Centrais

I1 - Cidade de Ourém

I2 - Vila Medieval

Espaços Habitacionais

Tipo I - Habitação coletiva

Tipo II - Habitação unifamiliar de génese urbana

Tipo III - Habitação unifamiliar de génese rural

Tipo III - Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

Industriais e de Armazenagem

Terciárias

Espaços de Equipamentos

Equipamentos existentes

Equipamentos propostos

Espaços verdes

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de enquadr

Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso

Vias propostas

Vias distribuidoras princí

Vias distribuidoras secund

Vias de acesso local prop

Vias existentes

Vias coletoras existentes

Vias distribuidoras princí

Vias distribuidoras secund

Vias de acesso local exist

Vias a privilegiar como cc

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 14 - SANTAREM CONCELHO: 21 - OUREM FREGUESIA: 15 - NOSSA SENHORA DA PIEDADE

ARTIGO MATRICIAL: [REDACTED] NIP:

Descrito na C.R.P. de : OUREM sob o registo nº [REDACTED]

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 14 - SANTAREM CONCELHO: 21 - OUREM FREGUESIA: 15 - NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Tipo: RÚSTICO

Artigo [REDACTED]

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: [REDACTED] Lugar: OUREM Código Postal: [REDACTED]
OUREM

CONFRONTAÇÕES

Norte: MARIO COELHO BOAVENTURA Sul: ESTRADA Nascente: FERNANDO MARTINS COELHO Poente:
FERNANDO MARTINS COELHO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente

Afectação: Habitação Nº de pisos: 2 Tipologia/Divisões: T3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 17.480,0000 m² Área de implantação do edifício: 231,3700 m² Área bruta de
construção: 325,8700 m² Área bruta dependente: 246,3700 m² Área bruta privativa: 79,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2019 Valor patrimonial actual (CIMI): €118.970,00 Determinado no ano: 2021

Tipo de coeficiente de localização: Habitação Coordenada X: 161.871,00 Coordenada Y: 299.119,00

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|---|--------|---|----------|---|------|---|------|---|-------|---|------|
| Vt* | = | Vc | x | A | x | Ca | x | Cl | x | Cq | x | Cv |
| 118.970,00 | = | 603,00 | x | 243,5679 | x | 1,00 | x | 1,00 | x | 1,080 | x | 0,75 |

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo $A = (Aa + Ab) \times Caj + Ac + Ad$, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, $(Aa + Ab) \times Caj = 100 \times 1,0 + 0,90 \times (Aa + Ab - 100,0000)$.

Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 7302139 Entregue em : 2018/12/14 Ficha de avaliação nº: 10929962 Avaliada em :

2019/01/04

TITULARES

Identificação fiscal: [REDACTED] JULIA DE JESUS MARQUES

Morada [REDACTED]

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 4/6 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: [REDACTED]



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 2127 - OUREM

Identificação fiscal: [REDACTED] Nome: ANTONIO MARQUES PEREIRA

Morada: [REDACTED]

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/6 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: [REDACTED] 1

Identificação fiscal: 122628675 Nome: MARIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA

Morada: 25 - 27 RUE JEAN BAPTISTE PIGALLE PARIS, 75009

Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/6 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: [REDACTED]

Obtido via internet em 2022-06-03

O Chefe de Finanças

Manuel António da Silva Gomes
EM SUBSTITUIÇÃO

(Manuel António da Silva Gomes)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR [REDACTED]

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
[REDACTED]



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--|------------|------------|------------|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Natércia Gonçalves Lopes Mendes | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | [REDACTED] | |
| 7 | Freguesia* | União Freguesias Rio de Couros e Casal dos | | 8 | Município* | Ourém | |
| 9 | | 9 | Distrito* | Santarém | | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | [REDACTED] | | 12 | Validade |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|------------|----|-----------|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | | |
| 7 | Localidade | 8 | Freguesia | 9 | Município | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | |
|-----------------|---|---|------------|---|--|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | |
| 3 | Morada | 4 | Número | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | 7 | Localidade | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_9_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Este lote de terreno faz parte de um Loteamento com seis Lotes destinado à construção de moradias isoladas com dois pisos

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-19 17:21:23.887

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Natércia Gonçalves Lopes Mendes

N.º [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 9 2022

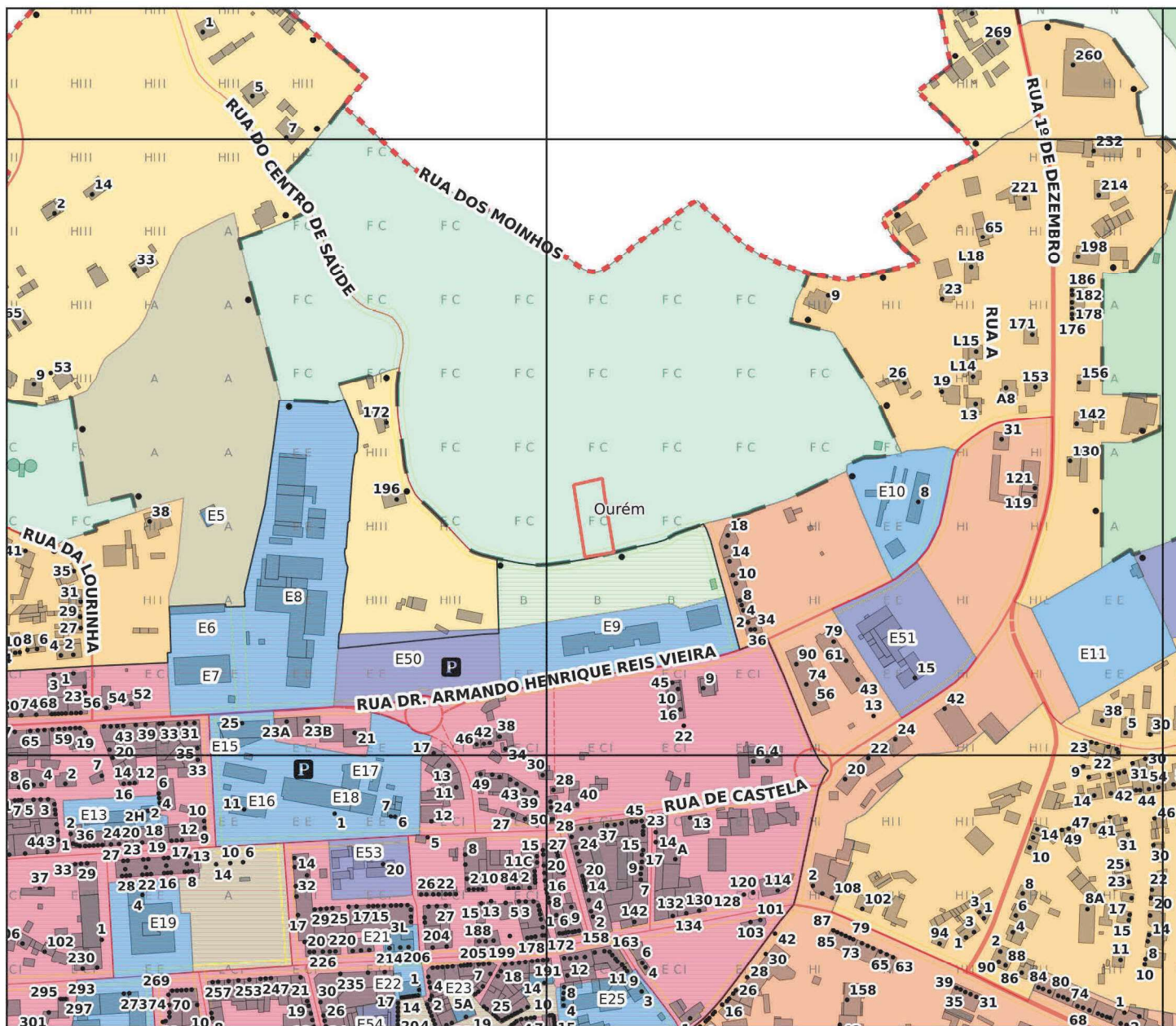
DATA: 2022-10-12

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



1:5,000



LEGENDA

Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

Parque de estacionamento

Parímetro urbano

Centro cívico da Cidade de Ourém

Centro direcional

Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas de produção

Espaços naturais e paisagísticos

Espaços florestais de conservação

Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

Agroparque

Área a integrar no Parque da Cidade

Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

Espaços Centrais

I1 -Cidade de Ourém

I2-Vila Medieval

Espaços Habitacionais

Tipo I-Habitação coletiva

Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

Tipo III-Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

Industriais e de Armazenagem

Terciárias

Espaços de Equipamentos

Equipamentos existentes

Equipamentos propostos

Espaços verdes

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de enquadramento

Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso

Vias propostas

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local propostas

Vias existentes

Vias coletoras existentes

Vias distribuidoras principais

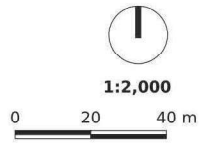
Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local existentes

Vias a privilegiar como cc

REQUERENTE:
NIF:
FREGUESIA:
LUGAR/LOCAL:
FINALIDADE:

DATA: 2022-9-19

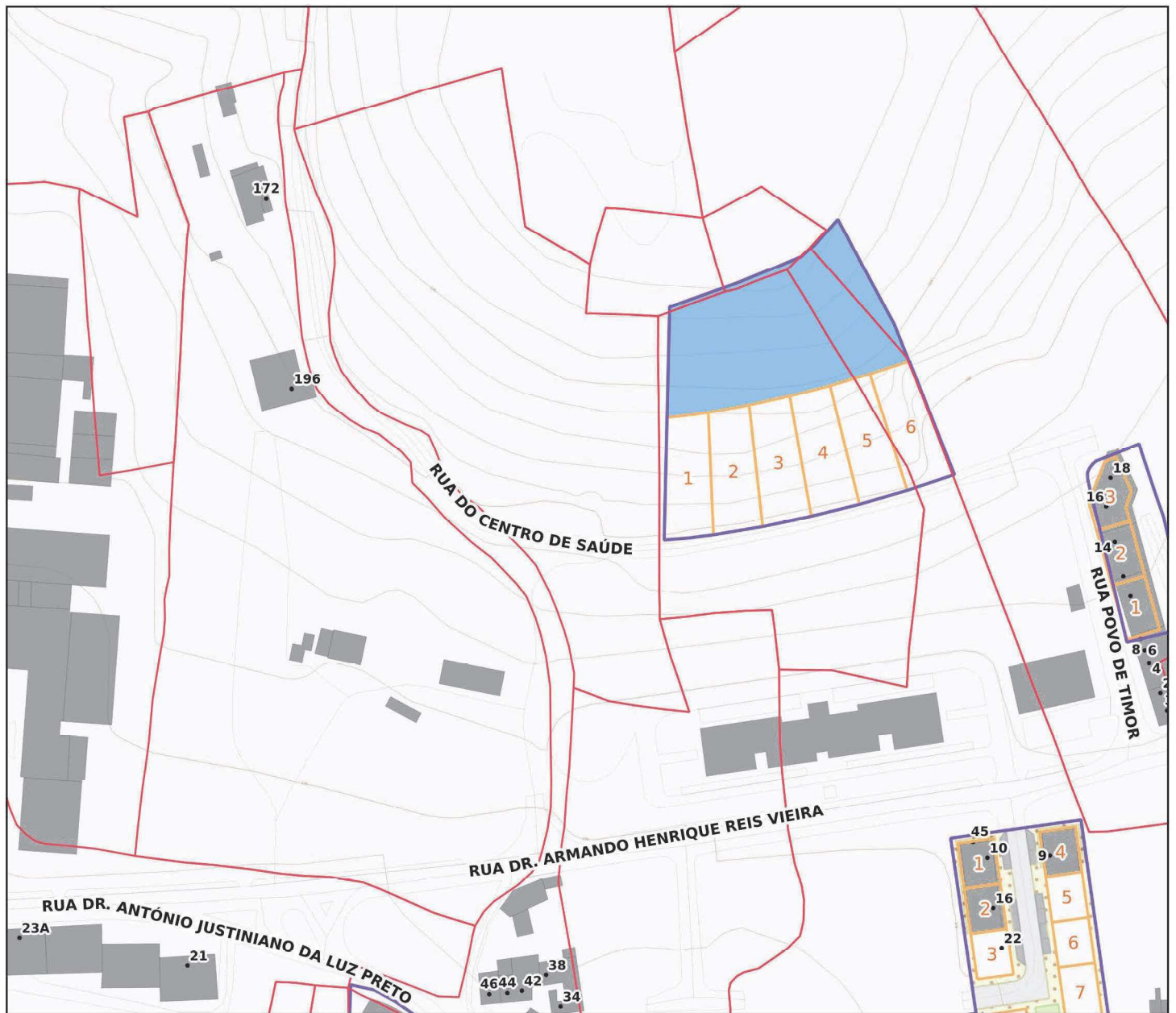


INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



LEGENDA

● Localização do imóvel

Limites Administrativos

▭ Limites de Freguesia

▭ Limite do Município

Cartografia

• Números de Polícia

Loteamentos

Loteamentos - Cedências

■ Equipamentos

■ Espaços Verdes

■ Infraestrutura

■ Estacionamento

■ Passeios

■ Loteamentos - Lotes

■ Loteamentos - Limites

Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica

■ Prédios

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|------------------|----|------------|------------|----|------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Fatinha Prazeres | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | Fatima | 8 | Município* | Ourem | 9 | Distrito* | Santarem |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Tele | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|----|------------|--|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | | 8 | Freguesia | | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|------------|--|--|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | | | |
| 3 | Morada | | 4 | Número | | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | | 7 | Localidade | | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_10_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

atendendo que esta parcela de terreno se encontra a proximidade de uma aldeia, atendendo que para fazer a ligação de eletricidade e água a distancia é mínima em relação as infraestruturas já existentes, atendendo que o projeto que tenho para ocupação deste terreno foi estudado para respeitar a tranquilidade dos vizinhos mais próximos , questão ruido e é um projeto que respeita a natureza, que trás valores e turismo para o conselho, peço que ao fazerem modificações no PDM, transformem este terreno em urbano, com certas restrições se necessario pois com o meu projeto não tenho a intenção de construir com betão. Obrigada Fatinha Prazeres

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-20 12:23:24.314

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Fatinha Prazeres

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 10 2022

DATA: 2022-10-12



1:5,000



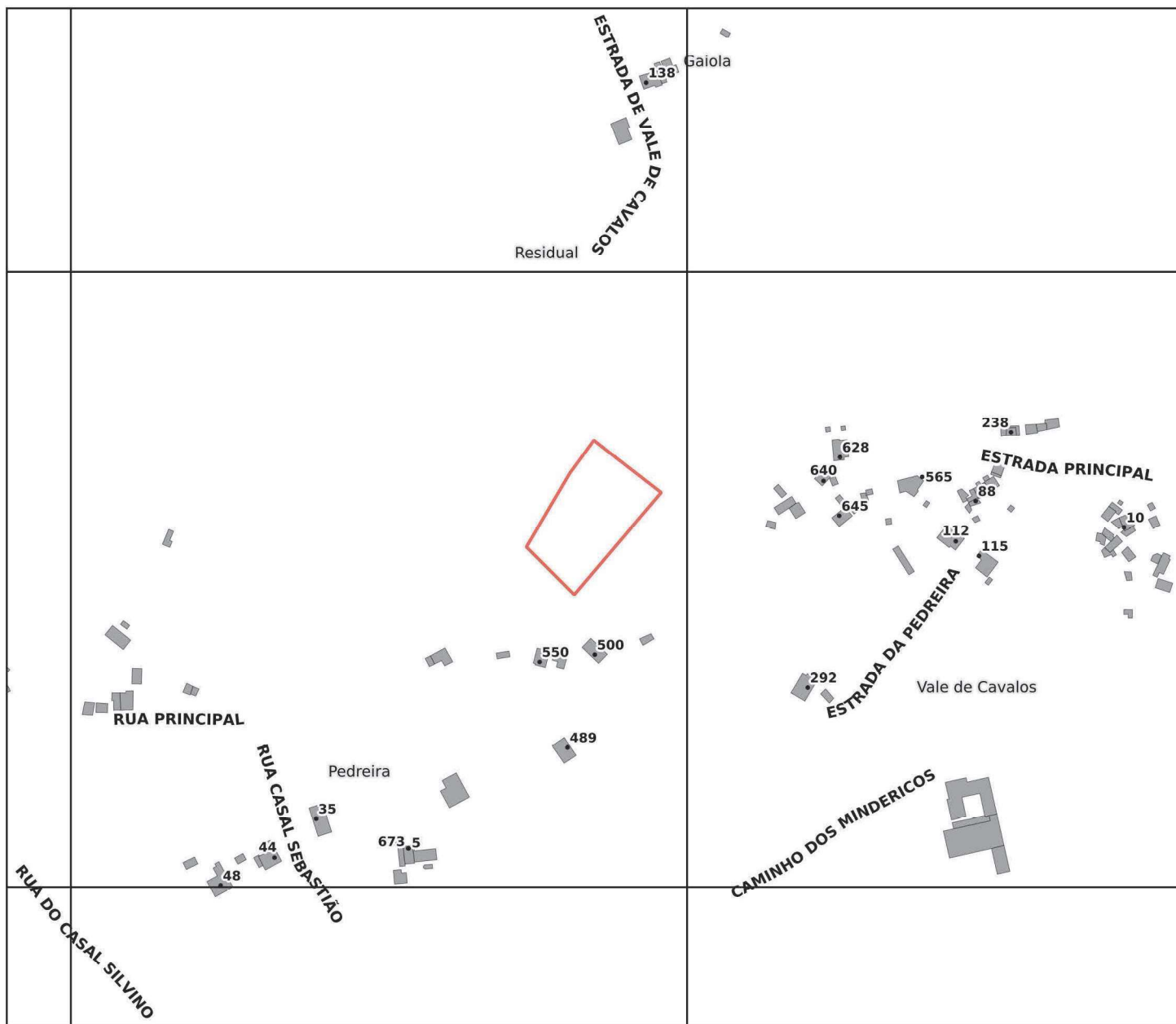
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



LEGENDA

Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

Parque de estacionamento

Parímetro urbano

Centro cívico da Cidade de Ourém

Centro direcional

Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas de produção

Espaços naturais e paisagísticos

Espaços florestais de conservação

Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

Agroparque

Área a integrar no Parque da Cidade

Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

Espaços Centrais

I1 -Cidade de Ourém

I2-Vila Medieval

Espaços Habitacionais

Tipo I-Habitação coletiva

Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

Tipo III-Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

Industriais e de Armazenagem

Terciárias

Espaços de Equipamentos

Equipamentos existentes

Equipamentos propostos

Espaços verdes

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de utilização

Áreas verdes de enquadramento

Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percursos

Vias propostas

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local propostas

Vias existentes

Vias coletoras existentes

Vias distribuidoras principais

Vias distribuidoras secundárias

Vias de acesso local existentes

Vias a privilegiar como ciclovia

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|------------------------------|----|------------|------------|----|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Paulo Armando Pinheiro Sousa | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | Ourem | 8 | Município* | Ourem | 9 | Distrito* | Santarém |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|----|------------|--|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | | 8 | Freguesia | | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|------------|--|--|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | | | |
| 3 | Morada | | 4 | Número | | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | | 7 | Localidade | | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_11_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

O prolongamento da rua existente no final da rua Ribeira da Caridade permitiria acesso dos terrenos nas traseiras da Travessa da Fonte Velha à via pública e consequente disponibilização para construção. Há vários anos foram feitas solicitações e propostas nos serviços técnicos da câmara nesse sentido. A resposta sempre foi "espere pelo PU de Ourém".

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-21 23:19:11.054

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Paulo Armando Pinheiro Sousa

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 11 2022

DATA: 2022-9-22

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

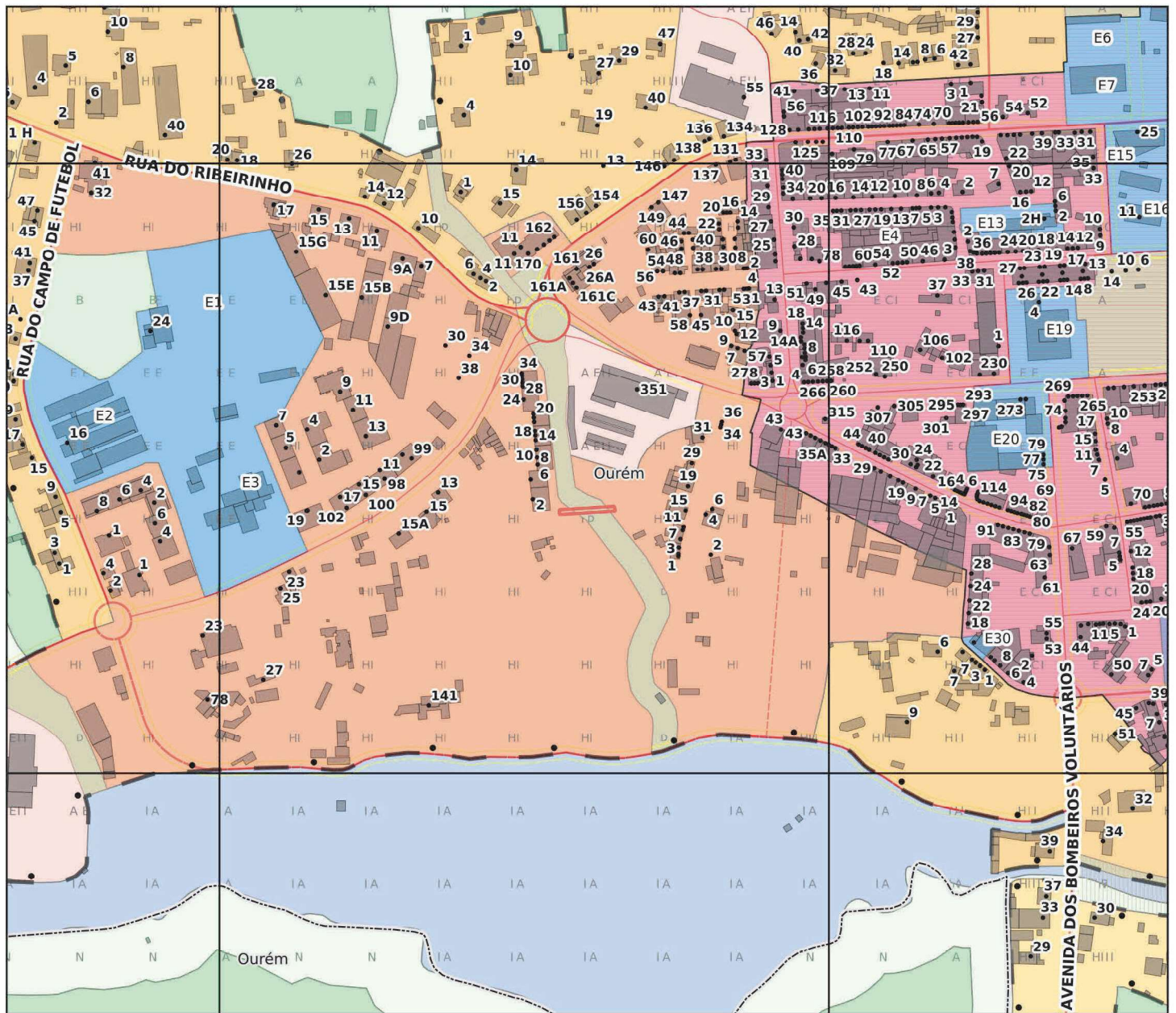
SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GR580
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail:geral@cm-ourem.pt



1:5,000



LEGENDA

Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

Parque de estacionamento

Parímetro urbano

Centro cívico da Cidade de Ourém

Centro direcional

Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

Espaços agrícolas de produção

Espaços naturais e paisagísticos

Espaços florestais de conservação

Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

Agroparque

Área a integrar no Parque da Cidade

Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

Espaços Centrais

I1 -Cidade de Ourém

I2-Vila Medieval

Espaços Habitacionais

Tipo I-Habitação coletiva

Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

Tipo III-Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

Industriais e de Armazenagem

Terciárias

Espaços de Equipamentos

Equipamentos existentes

Equipamentos propostos

Espaços verdes

Áreas verdes de utilizaçã

Áreas verdes de utilizaçã

Áreas verdes de enquadr

Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso

Vias propostas

Vias distribuidoras princí

Vias distribuidoras secun

Vias de acesso local prop

Vias existentes

Vias coletoras existentes

Vias distribuidoras princí

Vias distribuidoras secun

Vias de acesso local exist

Vias a privilegiar como cc

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------------|------------|------------|------------|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Eugénia Lopes | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | [REDACTED] | |
| 7 | Freguesia* | Nossa Senhora da Piedade | | 8 | Município* | Ourém | |
| 9 | Distrito* | Santarém | | | | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | [REDACTED] | | 12 | Validade |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | |
| N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|------------|----|-----------|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | | |
| 7 | Localidade | 8 | Freguesia | 9 | Município | | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | | |
| 13 | E-mail | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | |
|-----------------|---|---|------------|---|--|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | |
| 3 | Morada | 4 | Número | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | 7 | Localidade | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_12_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Exmos. Srs. Tendo em consideração o elevado número, e com uma tendência crescente, de pessoas residentes na cidade de Ourém e outras que vêm dos mais variados lugares, com animais de estimação, nomeadamente, cães, que levam a passear para o Parque Dr. António da Silva Teixeira, ainda conhecido por parque linear, julgo ser de todo pertinente a criação de um parque canino, seguindo o bom exemplo de outras cidades de concelhos vizinhos, como, por exemplo, Leiria, Tomar e Batalha. A criação de um equipamento desta natureza e no local que considerarem mais adequado ao longo do referido parque, iria permitir às pessoas soltarem os seus cães para que possam correr e andar livremente, não correndo assim o risco de um cão, sem trela, uma vez que atualmente alguma pessoas os soltam no parque, abordar alguém que ande a correr, caminhar ou mesmo uma criança que se encontre a brincar ou simplesmente a passear com seus pais, como já se tem verificado, o que para certos indivíduos, que não gostam de animais ou têm fobia aos mesmos, ou receios relativamente aos seus filhos, fiquem revoltadas com a situação. Mesmo que os cães sejam inofensivos e queiram apenas brincar, como é o costume, acaba por importunar algumas pessoas. Eu tenho dois cães e gostaria, sinceramente, de poder ter um espaço na cidade que escolhi para viver, onde pudesse deixar os meus cães soltos, sem trelas para poderem correr livremente. O facto de existir um espaço desta natureza, para além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos animais, de seus donos e principalmente das pessoas que gostam de desfrutar deste parque, e não são poucas, vai ainda contribuir para a melhoria da limpeza/higiene da cidade e do parque em questão, uma vez que iria diminuir a quantidade de dejetos animais que encontramos em espaços relvados, passeios e outras áreas dentro da cidade por ocupar, como por exemplo, na zona junto ao centro de saúde, rua de Castela, travessa de Castela e em vários canteiros da cidade, que infelizmente certos donos ainda não aprenderam a recolher, pois parece esquecerem-se que o espaço é de todos e que devem igualmente zelar pelo mesmo e preservar ao máximo a sua limpeza.

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-22 10:41:59.533

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Eugénia Lopes

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 12 2022

DATA: 2022-9-23

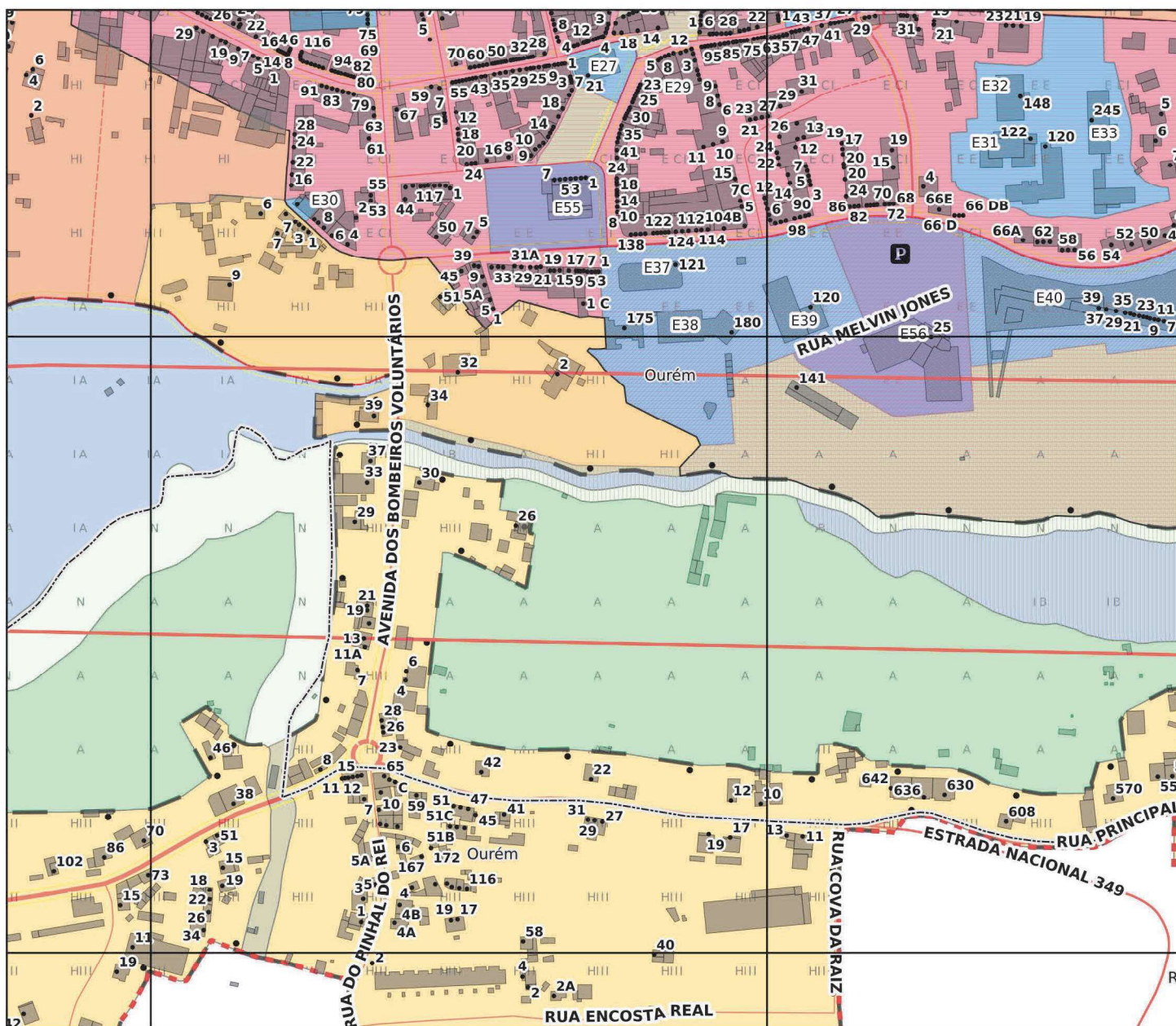
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator




1:5,000

0 60 120 m





LEGENDA


 Limite da área de intervenção do PUO


Planta de Zonamento (PZ)

1. PZ-Qualificação Funcional

 Parque de estacionamento

 Parímetro urbano

 Centro cívico da Cidade de Ourém


 Centro direcional

 Parque da Cidade/Parque Dr. António Teixeira


Qualificação funcional


SOLO RÚSTICO


 Espaços agrícolas de produção

 Espaços naturais e paisagísticos

 Espaços florestais de conservação

 Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes


 Agroparque


 Área a integrar no Parque da Cidade

 Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval


SOLO URBANO

Espaços Centrais


 I1 - Cidade de Ourém


 I2 - Vila Medieval

Espaços Habitacionais


 Tipo I- Habitação coletiva

 Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

 Tipo III- Habitação unifamiliar de génese rural


 Tipo III- Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

 Industriais e de Armazenagem


 Terciárias

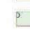
Espaços de Equipamentos


 Equipamentos existentes


 Equipamentos propostos

Espaços verdes

 Áreas verdes de utilização


 Áreas verdes de utilização

 Áreas verdes de enquadramento


 Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso


Vias propostas


 Vias distribuidoras principais

 Vias distribuidoras secundárias


 Vias de acesso local propostas


Vias existentes

 Vias coletoras existentes

 Vias distribuidoras principais

 Vias distribuidoras secundárias

 Vias de acesso local existentes

 Vias a privilegiar como ciclovia

EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------------|-------------|------------|-----------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Joaquim Gonçalves Jorge | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | [REDACTED] | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | 8 | Município* | 9 | Distrito* | Santarém |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | [REDACTED] |
| 13 | E-mail | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] | | |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | |
| N.º de cédula profissional: | | | | | | |
| Procuração Online (Cód.) | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----|-------------|----|-----------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | |
| 4 | Número | 5 | Lote/Andar | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | 8 | Freguesia | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | 11 | Número | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | 14 | Cont. Telef | | | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | |
|-----------------|---|---|------------|---|--|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | |
| 3 | Morada | 4 | Número | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | 7 | Localidade | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_13_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Solicito que V^a Exa, tenha em conta o teor do ficheiro anexo R1 para sugestões a introduzir no PU de Ourém, nomeadamente ao nível: -Traçado em planta da via preconizada e que atravessa o terreno de Norte para Sul e de poente para nascente causando uma ocupação excessiva e desproporcional . - Perfil transversal da respetiva via e sua implicação na redução dramática da área de construção; - Dimensões e implantação da rotunda no topo noroeste do terreno e suas consequências na ocupação excessiva do terreno; - Sugestão de implementação mais racional do traçado, para viabilizar financeiramente da área de construção do terreno, face á area de ocupação e ao respetivo custo das infraestruturas. Anexo o ficheiro R1.

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-22 23:32:54.555

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Joaquim GonçalvesJorge

NIF [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 13 2022

DATA: 2022-9-23



1:5,000

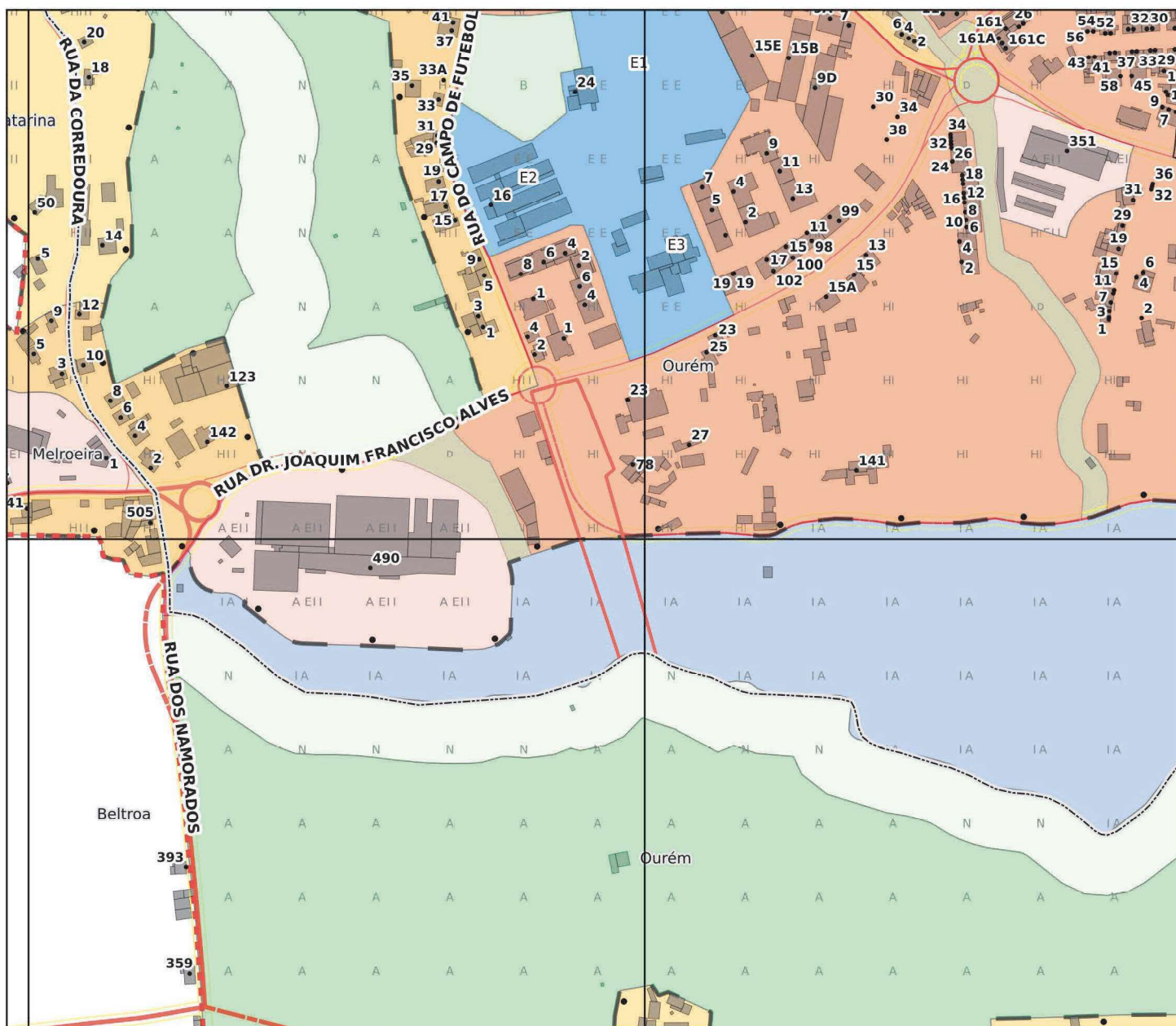


INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail:geral@cm-ourem.pt



LEGENDA

■ Limite da área de intervenção do PUO

Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

P Parque de estacionamento

▬ Parímetro urbano

▭ Centro cívico da Cidade de Ourém

▨ Centro direcional

▤ Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira

Qualificação funcional

SOLO RÚSTICO

■ Espaços agrícolas de produção

■ Espaços naturais e paisagísticos

■ Espaços florestais de conservação

■ Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes

■ Agroparque

■ Área a integrar no Parque da Cidade

■ Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval

SOLO URBANO

■ Espaços Centrais

■ I1 -Cidade de Ourém

■ I2-Vila Medieval

■ Espaços Habitacionais

■ Tipo I-Habitação coletiva

■ Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

■ Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural

■ Tipo III-Áreas a preservar de edificação

■ Espaços de Atividades Económicas

■ Industriais e de Armazenagem

■ Terciárias

■ Espaços de Equipamentos

■ Equipamentos existentes

■ Equipamentos propostos

Espaços verdes

■ Áreas verdes de utilizaçã

■ Áreas verdes de utilizaçã

■ Áreas verdes de enquadr

■ Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso

Vias propostas

■ Vias distribuidoras princí

■ Vias distribuidoras secun

■ Vias de acesso local prop

Vias existentes

■ Vias coletoras existentes

■ Vias distribuidoras princí

■ Vias distribuidoras secun

■ Vias de acesso local exist

■ Vias a privilegiar como cc

**Reclamação consulta publica,
regulamento de PU de Ourém;**

Joaquim Gonçalves Jorge, morador no [REDACTED] Atouguia Ourém, proprietário do terreno constituído pelos [REDACTED] integrado na zona urbana de Ourém e objeto do plano acima referido, vem solicitar esclarecimentos e conseqüente proposta de revisão ao PU de Ourem, que se encontra em consulta pública, relativamente aos seguintes itens ilustrados na Fig 1 (pg2):

- Plano de rede viária:

-Traçado em planta

. A rotunda deverá ter uma ocupação inferior, reduzindo o seu diâmetro exterior, “prato da rotunda”, com recurso de ilha central galgável, distribuindo de forma mais equilibrada e equitativa o espaço ocupado por esta, através da deslocação do seu centro ligeiramente para a esquerda, (norte e poente), permitindo deste modo a utilização de áreas publicas já existentes e sedimentadas, anexas a construções já existentes, (zonas não edificandi, jardins, estacionamento,...etc) dos proprietários confinantes com a antiga EN113 nesta envolvente, reduzindo substancialmente a área de ocupação no meu terreno (cerca de metade da frente com a EN113 será inutilizada).

. No desenvolvimento do traçado para sul, (fig 1), deverá ser objeto de correção no alinhamento reto podendo ser ripado para poente, sobrepondo-se à serventia existente, (serventia particular existente com 6 m de largura, espaço comum com os proprietários a poente ao qual acresce 1 m entre a serventia e a parede da casa perfazendo 7 m). Na extrema oposta, a nascente, existe outra rua denominada Rua da Milheira que apenas dispõe de aproximadamente 3 m de largura.

. Na continuidade do traçado para sul o raio de curvatura previsto neste plano, (no fundo da “mancha urbana”, zona de ligação à RAN e REN), deverá garantir uma ocupação racional junto às extremas do terreno, repartindo de forma mais justa e equilibrada a ocupação efetiva de terreno entre ambos os confinantes, penalizando-me menos através de poupança de áreas efetivamente ocupadas, (curva + parcela sobranete), que a implantação deste traçado obriga.

- Perfil transversal

- Deverá ser ponderando uma largura de passeios que em conjunto com a faixa de rodagem não exceda de forma exagerada o espaço disponível para o efeito, (7m , 6 serv + 1 m confinante a poente). Deste modo a ocupação das vias de comunicação não poderão constituir uma fração demasiadamente pesada de área relativamente à área de edificação, uma vez o terreno se encontra “entalado” entre duas ruas uma das quais com apenas 3 m, que obviamente originará problemas de viabilidade financeira na rentabilização da área efetiva de construção podendo pôr em causa qualquer empreendimento neste terreno.

- Sugestão

. Recorrer à utilização da área marginal de espaço da REN e RAN, recorrendo à figura de utilidade pública e aos procedimentos legais específicos para o efeito, (estudos e avaliações de impacte ambiental), contribuindo para que o traçado novo até à EM349 se desenvolva de forma harmoniosa com traçado típico de uma rua nova, evitando a prevalência de curvas e contracurvas quase sem alinhamentos retos com a respetiva ligação à ER349 também com uma interceção giratória.

Fig 1



EXPOSIÇÃO À PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM

| 01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------------|----|------------|------------|----|-------------|------------|
| 1 | Nome/Denominação* | Armando Paulino Martins da Silva | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC* | [REDACTED] | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede* | EN 113.1 | | | | | | |
| 4 | Número | [REDACTED] | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | [REDACTED] |
| 7 | Freguesia* | Seiça | 8 | Município* | Ourem | 9 | Distrito* | Santarem |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | [REDACTED] | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | [REDACTED] | | | | 14 | Cont. Telef | [REDACTED] |
| 15 | Na qualidade de | Munícipe | | | | | | |
| Caso apresente o pedido na qualidade de representante , indique: | | | | | | | | |
| | N.º de cédula profissional: | | | | | | | |
| | Procuração Online (Cód.) | | | | | | | |

| 02 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|----|------------|--|----|-------------|--|
| 1 | Nome/Denominação | | | | | | | |
| 2 | NIF /NIPC | | | | | | | |
| 3 | Endereço / Sede | | | | | | | |
| 4 | Número | | 5 | Lote/Andar | | 6 | C. Postal | |
| 7 | Localidade | | 8 | Freguesia | | 9 | Município | |
| 10 | Doc. Identi. | | 11 | Número | | 12 | Validade | |
| 13 | E-mail | | | | | 14 | Cont. Telef | |
| 15 | Certidão Comercial Permanente (Cód.) | | | | | | | |

| 03 NOTIFICAÇÕES | | | | | | | | |
|-----------------|---|--|---|------------|--|--|------------|--|
| 1 | Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares) | | | | | <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT) <input type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail | | |
| 2 | As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: | | | | | | | |
| 3 | Morada | | 4 | Número | | 5 | Lote/andar | |
| 6 | C. Postal | | 7 | Localidade | | | | |

04 PEDIDO

Vem realizar exposição à proposta do Plano de Urbanização de Ourém - RPUO_14_2022

05 EXPOSIÇÃO DO REQUERENTE

Na sequência de reunião levada a efeito na CM Ourem para consulta do PU frente ao Centro de Saude de Ourem e para que efectivamente se possam vir a aplicar os indices propostos venho expor o seguinte: Estando prevista a abertura de arruamento que se verifica ser praticamente na totalidade da parcela em causa será necessario salvaguardar que a area total de construção de calcula com base no terreno existente e não depois das cedencias. Para cumprimento das cerceas dever.se-á salvaguardar que no minimo os passeios e estacionamentos do lado oposto do arruamento ficam na parcela oposta Para esse efeito deveram ser delineadas manchas de implantação que garantam o cumprimento dos pisos agora propostos bem como as respectivas cerceas e afastamentos sem prejudicar a parcela que vai ceder o arruamento. Para esse efeito ficou acordado a entrega posterior de sujestam com estudo basico de mancha de implantação

06 OBSERVAÇÕES | NOTAS

07 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Ourém respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** - Município de Ourém;
 - **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.ourem.pt ou envie um e-mail para geral@mail.cm-ourem.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

08 OUTRAS DECLARAÇÕES

* O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Ourém, 2022-09-23 09:28:11.703

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

09 FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: Armando Paulino Martins da Silva

NIF: [REDACTED]

N.º REGISTO: RPUO 14 2022

DATA: 2022-9-23

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
CAOP 2019 (DGT, 2019)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2015)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator

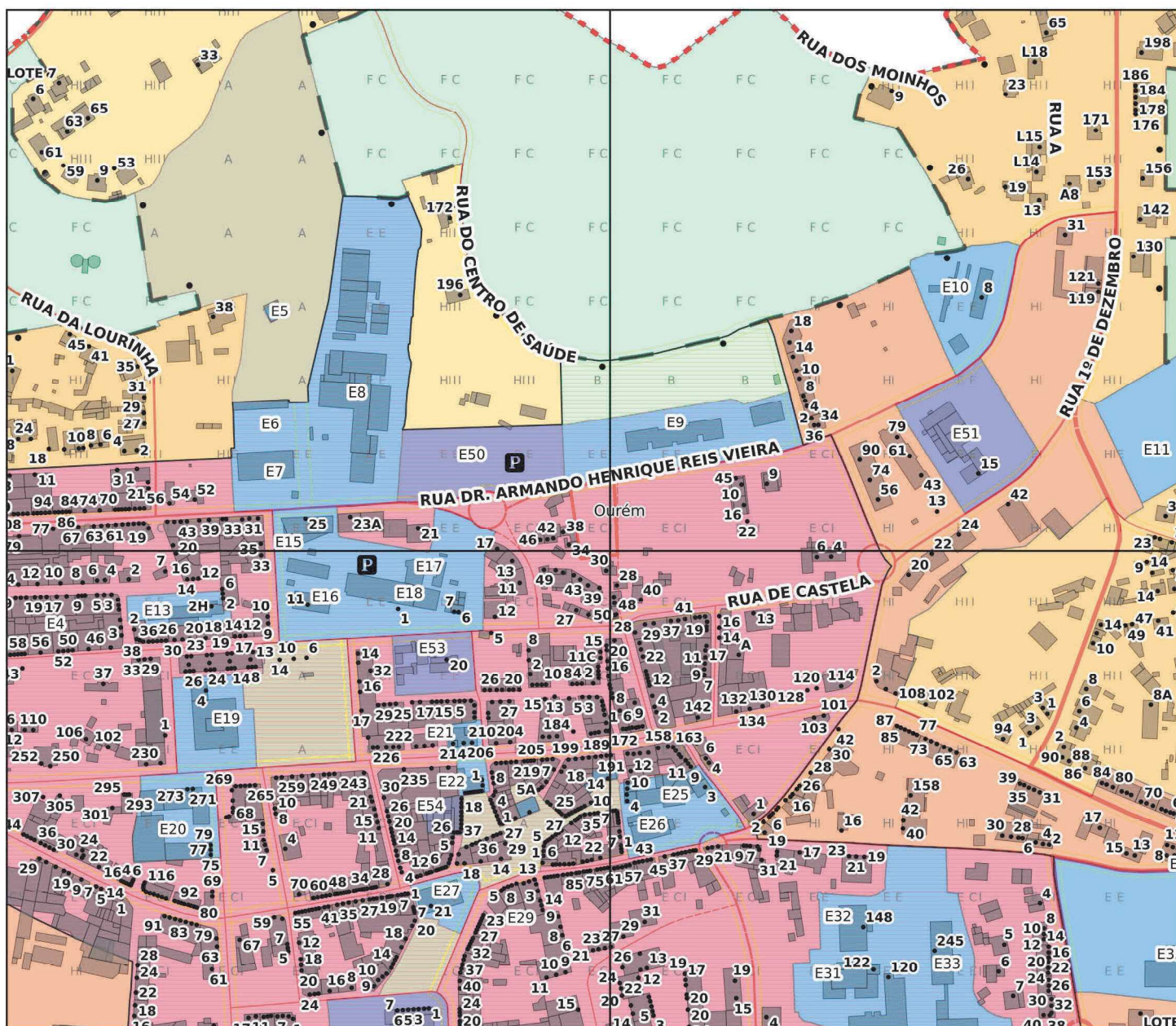
SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail:geral@cm-ourem.pt




1:5,000

0 60 120 m





LEGENDA


 Limite da área de intervenção do PUO


Planta de Zonamento(PZ)

1.PZ-Qualificação Funcional

 Parque de estacionamento

 Parímetro urbano

 Centro cívico da Cidade de Ourém


 Centro direcional

 Parque da Cidade/Parque Dr.António Teixeira


Qualificação funcional


SOLO RÚSTICO


 Espaços agrícolas de produção

 Espaços naturais e paisagísticos

 Espaços florestais de conservação

 Espaços de equipamentos e infraestruturas estruturantes


 Agroparque

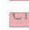
 Área a integrar no Parque da Cidade

 Interface de Transportes Rodoviários e Acesso Mecânico à Vila Medieval


SOLO URBANO


Espaços Centrais


 I1 -Cidade de Ourém


 I2-Vila Medieval

Espaços Habitacionais


 Tipo I-Habitação coletiva

 Tipo II- Habitação unifamiliar de génese urbana

 Tipo III-Habitação unifamiliar de génese rural


 Tipo III-Áreas a preservar de edificação

Espaços de Atividades Económicas

 Industriais e de Armazenagem


 Terciárias


Espaços de Equipamentos


 Equipamentos existentes


 Equipamentos propostos

Espaços verdes

 Áreas verdes de utilizaçã


 Áreas verdes de utilizaçã

 Áreas verdes de enquadr


 Corredores ribeirinhos

Rede Viária e Percurso

Vias propostas

 Vias distribuidoras princí

 Vias distribuidoras secun


 Vias de acesso local prop


Vias existentes

 Vias coletoras existentes

 Vias distribuidoras princí

 Vias distribuidoras secun

 Vias de acesso local exist

 Vias a privilegiar como cc



Câmara Municipal de Ourém

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém,

Praça D. Maria II, nº 1

2490-499 Ourém

planeamento@mail.cm-ourem.pt

Lisboa, 23 de Setembro de 2022

Assunto: Discussão Pública da Proposta de Plano de Urbanização de Ourém.
Quinta do Brejo, Nossa Senhora da Piedade, Ourém

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao assunto referenciado e na qualidade de Mandatários (cfr. procuração em anexo) de José Luís de Seabra Costa Rodrigues, de José Filipe Torres Costa Rodrigues e de Maria Ana Torres Costa Rodrigues Tavares de Castro, filhos e únicos herdeiros de José Filipe Costa Rodrigues, proprietário registado dos prédios que compõem a Quinta do Brejo, a que esta Pronúncia se refere (cfr. Planta de localização juntas como Docs. 1 e 2), vimos dizer e requerer o seguinte:

Enquadramento e objeto

1. Com esta Pronúncia os nossos Constituintes pretendem contribuir para uma correta solução urbanística e ambiental desta Quinta do Brejo e, portanto, para a solução a adotar no novo Plano de Urbanização de Ourém (doravante PUO), servindo assim os seus legítimos interesses como proprietários e o interesse público de Ourém num correto ordenamento do território, atendendo aos diferentes tipos de dimensões envolvidas.

2. As questões que se pretendem abordar nesta Exposição são as seguintes:

- a.** A via distribuidora secundária projetada para a Quinta do Brejo deverá ser implantada alguns metros a Sul da localização prevista no Projeto de PUO
- b.** A redução, numa específica parte, da área desta Quinta do Brejo afeta à Reserva Ecológica Nacional, de modo a fazer coincidir, na parte Sul da Quinta do Brejo, a zona REN com a Zona Ameaçadas pelas Cheias que para aí também se encontra prevista e a alteração da redação do art. 28º, nº 2, b), do projeto de Regulamento do PUO de modo a que este coincida com o regime legal da Reserva Ecológica Nacional e não, como acontece no projeto de Regulamento, que este seja ainda mais restritivo do que o regime da REN já o é.

Vejamos sucintamente cada uma destas 2 questões.

A. A Via Distribuidora Secundária projetada para a Quinta do Brejo deverá ser implantada alguns metros a Sul da localização prevista no Projeto de PUO

- 3.** Em Fevereiro de 2021 os Requerentes requereram a esta Câmara Municipal que esta Via Distribuidora Secundária fosse implantada nesta Quinta do Brejo nos termos aí retratados (Anexo I).
- 4.** Neste projeto de PUO essa Via Distribuidora Secundária vem localizada nesta Quinta do Brejo, em particular na zona Este desta propriedade, alguns metros a Norte da implantação que vinha requerida.
- 5.** Deste modo, porque não se detetam razões que determinem esta deslocalização para Norte da implantação desta Via, vem requerer-se que a implantação da mesma nesta Quinta do Brejo corresponda à implantação que foi requerida (Anexo I), com a conseqüente adaptação das classificações urbanísticas a Norte e a Sul desta rodovia (que se deverão manter idênticas às que se projetam).

6. A implantação que vem requerida para esta Via Distribuidora assenta, para além do mais, (i) na morfologia do terreno e exequibilidade/custos de construção dessa rodovia, (ii) no projeto de empreendimento turístico que os Requerentes pretendem promover na zona a Sul desta rodovia e (iii) na proximidade/poluição (sonora, ambiental, etc.) que a implantação projetada no PUO vem determinar em residências a Norte desta rodovia.

B. A redução, numa específica parte, da área desta Quinta do Brejo afeta à Reserva Ecológica Nacional, de modo a fazer coincidir, na parte Sul da Quinta do Brejo, a zona REN com a Zona Ameaçadas pelas Cheias que para aí também se encontra prevista e a alteração da redação do art. 28º, nº 2, b), do projeto de Regulamento do PUO de modo a que este coincida com o regime legal da Reserva Ecológica Nacional e não, como acontece no projeto de Regulamento, que este seja ainda mais restritivo do que o regime da REN já o é.

7. A específica parte da Quinta do Brejo afeta à Reserva Ecológica Nacional a que nos referimos neste ponto é a que vem assinalada no Anexo II a esta Requerimento, a sul da Via Distribuidora Secundária.

Relativamente a esta específica parte da propriedade, os Requerentes pretendem o seguinte:

a. por um lado, que esta específica parte da propriedade não se integre na Reserva Ecológica Nacional, mantendo-se integrada na Reserva Agrícola Nacional e no Agroparque do Brejo que também para aí se projetam, de modo a fazer coincidir nesta parte Sul da Quinta do Brejo a zona REN com a Zona Ameaçadas pelas Cheias que para aí também se encontra prevista;

b. **por outro lado**, que o regime previsto no art. 28º, nº 2, b), do projeto de Regulamento do PUO deverá coincidir com o regime legal da Reserva Ecológica Nacional (doravante REN) e não, como se projeta, ser ainda mais restritivo do que o regime da REN já o é.

8. A redução da área REN prevista

Como se sabe, toda a zona da Quinta do Brejo a Sul da Via Distribuidora Secundária para aí prevista vem integrada na Reserva Ecológica Nacional, na Reserva Agrícola Nacional e integrada no Agroparque do Brejo, regimes estruturalmente restritivos da capacidade urbanística destes terrenos.

Esta parte Sul da propriedade vem integrada na REN a dois títulos: **(i)** como Área estratégica de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos e **(ii)** Zona ameaçada pelas cheias.

A pretensão dos Requerentes é que esta parte Sul da propriedade se mantenha integrada na Reserva Agrícola Nacional e no Agroparque do Brejo

Quanto à REN, esta deverá circunscrever-se às Zonas ameaçadas pelas cheias, libertando-se da REN a restante área da propriedade, pois o regime da REN poderá impedir o empreendimento turístico que para esta zona se projeta.

9. A alteração à redação do art. art. 28º, nº 2, b), do projeto de Regulamento do PUO

No art. 28º, nº 2, b) do projeto de Regulamento deste PUO, quanto ao regime de edificabilidade, prescreve-se o seguinte: *“Equipamentos de utilização coletiva e empreendimentos turísticos nas tipologias de hotel rural e parque de campismo (glamping ou bungalows) reconhecidos como turismo da natureza”*.

Pelo contrário, de uma forma mais ampla e adequada à tutela ambiental que se pretende, o regime legal da REN admite a ampliação de edificações existentes que sejam afetas aos seguintes tipos de empreendimentos turísticos: (i) empreendimentos de turismo no espaço rural, (ii) empreendimentos reconhecidos como turismo da natureza e (iii) empreendimentos de turismo de habitação (Anexo II ao Regime Jurídico da REN, Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto).

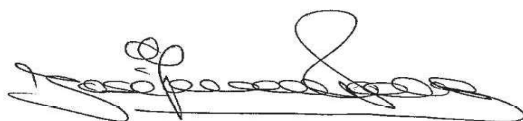
Assim, o que se constata é que o regime deste Agroparque do Brejo é ainda mais restritivo do que o regime da REN já o é, limitando o tipo de empreendimentos turísticos suscetíveis de serem desenvolvidos nesta parte da propriedade.

Deste modo, a redação deste art. 28º, nº 2, b) do projeto de Regulamento deste PUO deverá coincidir com o referido regime legal da REN, isto é, permitir os mesmos empreendimentos de turismo no espaço rural, empreendimentos reconhecidos como turismo da natureza e empreendimentos de turismo de habitação.

Estamos certos que um diálogo construtivo entre os Requerentes e esta Câmara Municipal poderá assegurar um adequado equilíbrio entre (i) os interesses públicos municipais e (ii) os legítimos interesses dos Requerentes.

Para esse diálogo ficamos a aguardar uma resposta expressa às questões que ficaram colocadas, sob pena de uma participação e discussão pública redutoras e meramente formais.

Com os nossos melhores cumprimentos e disponibilidade,



José Vieira Fonseca

Junta: 2 Anexos e Procurações.



VIEIRA FONSECA
ADVOGADOS

Anexo 1



Intervenção/linhas orientadoras:

Intervir na cidade uma área com elevado valor paisagístico e ambiental - estrutura verde com diferentes funções, nomeadamente de recreio e lazer, de produção, de proteção, ou cultural e pedagógica.

Valorização dos valores ambientais, paisagem, incorporação dos riscos naturais, do património.

Intervenção e criação de ligações e de espaços livres, compostos nomeadamente pela estrutura verde - favorecendo o acesso pedonal e ciclável, contribuindo assim, para a oferta de melhores experiências e condições de usufruto, permitindo explorar, tirar partido da paisagem e do acesso à ribeira de seixal.



VIEIRA FONSECA
ADVOGADOS

Anexo 2

PEÇA DESENHADA: extrato 2. Planta de Condicionantes



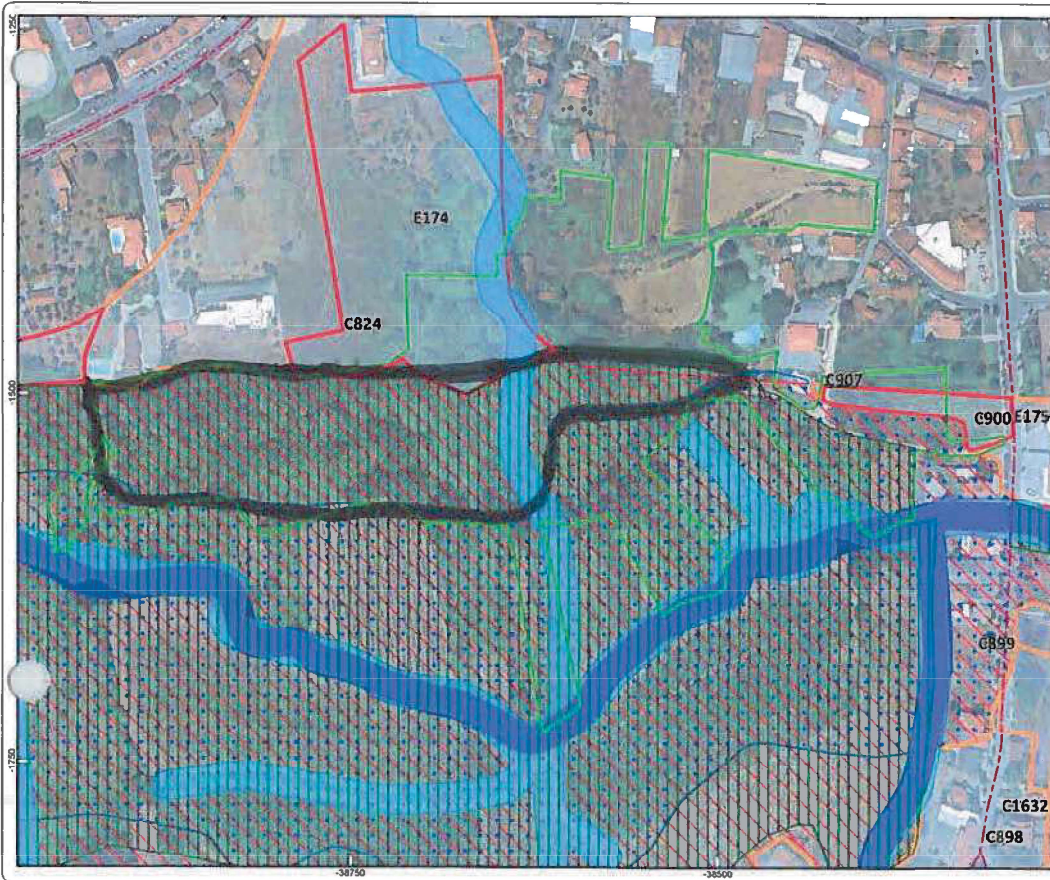
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
 CADP 2019 (DGT, 2019)
 SCH 10K (DGT/CMT, Ed. 2015)
 SISTEMA DE COORDENADAS
 PT-TM30/ETRS89
 Elipsóide de referência: GRS80
 Projeção: Transversa de Mercator

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
 Serviço de Planeamento do Território
 Praça D. Maria II, nº 1, 2690-699 Ourém
 telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
 e-mail: geral@cm-ourém.pt

DATA: 2022-9-16

0 50 100 150 m

1:3 500



- Limite da propriedade
- Estradas Desclassificadas sob jurisdição do município e Estradas Municipais
- Estradas Desclassificadas sob jurisdição do município
- Domínio hídrico
- Reserva agrícola nacional (RAU)
- Reserva Ecológica Nacional**
 - Cursos de água e respetivos leitos e margens
 - Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga dos aquíferos
 - Zonas ameaçadas pelas cheias
 - Áreas excluídas de REN efetivamente comprometidas (C)
 - Áreas excluídas de REN para satisfação de carências existentes (E)



ZONA DA QUINTA DO
 BREJO INTEGRADA NA REN
 NO PROJETO DE PUO QUE
 SE PRETENDE DESAFETAR
 DESSA RESERVA MANTEN-
 DO-SE NA RAU.



VIEIRA FONSECA & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Procuração

JOSE FILIPE TORRES COSTA RODRIGUES (casado), titular do Cartão de cidadão nº [REDACTED] válido até 27/10/2019, emitido pela República Portuguesa, com o NI [REDACTED] residente em [REDACTED] [REDACTED] constitui seu bastante procurador o Senhor **Dr. José Vieira Fonseca**, Advogado e Sócio da Vieira Fonseca & Associados – Sociedade de Advogados, RL, com escritório na Praça do Príncipe Real, nº 28 – 3º piso, em Lisboa, a quem confere, com os de substabelecer, os mais amplos poderes forenses em direito permitidos, bem como os poderes necessários para o(a) representar junto de quaisquer entidades, públicas ou privadas relativamente ao planeamento e aproveitamento urbanístico da propriedade denominada "Quinta do Brejo", sita em Ourém, da qual é comproprietário(a).

Lisboa, 26 de Abril de 2018.



Jose Filipe Torres Costa Rosdrigues




VIEIRA FONSECA & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Procuração

José Luis de Seabra Costa Rodrigues, casado, titular do Cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até 07.02.2021, emitido pela República Portuguesa, com o NIF [REDACTED], residente em [REDACTED]

[REDACTED] Ourém, constitui seu bastante procurador o **Senhor Dr. José Vieira Fonseca**, Advogado e Sócio da Vieira Fonseca & Associados – Sociedade de Advogados, RL, com escritório na Praça do Príncipe Real, nº 28 – 3º piso, em Lisboa, a quem confere, com os de substabelecer, os mais amplos poderes forenses em direito permitidos, bem como os poderes necessários para o(a) representar junto de quaisquer entidades, públicas ou privadas relativamente ao planeamento e aproveitamento urbanístico da propriedade denominada “Quinta do Brejo”, sita em Ourém, da qual é comproprietário(a).

Lisboa, 26 de Abril de 2018.


José Luis de Seabra Costa Rodrigues

VIEIRA FONSECA & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Procuração

Maria Ana Torres Costa Rodrigues Tavares de Castro, casada, titular do Cartão de cidadão nº [REDACTED] válido até 21-05-2022, emitido pela República Portuguesa, com o NIF [REDACTED] residente em [REDACTED] Lisboa, constitui seu bastante procurador o **Senhor Dr. José Vieira Fonseca**, Advogado e Sócio da Vieira Fonseca & Associados – Sociedade de Advogados, RL, com escritório na Praça do Príncipe Real, nº 28 – 3º piso, em Lisboa, a quem confere, com os de substabelecer, os mais amplos poderes forenses em direito permitidos, bem como os poderes necessários para o(a) representar junto de quaisquer entidades, públicas ou privadas relativamente ao planeamento e aproveitamento urbanístico da propriedade denominada “Quinta do Brejo”, sita em Ourém, da qual é comproprietário(a).

Lisboa, 26 de Abril de 2018.

Maria Ana Torres Costa Rodrigues Tavares de Castro

Exmos Senhores

Serve a presente para enviar a minha sugestão para o Plano de Urbanização de Ourém, em virtude de não o conseguir fazer no website da Câmara Municipal de Ourém construído para o efeito.

O meu nome é: Paulo Henrique dos Santos Fonseca, residente na [REDACTED]

Exposição

Após uma análise do Plano de Urbanização de Ourém (PUO) em elaboração sugiro que o espaço habitacional tipo I (habitação coletiva) proposto na área de expansão da cidade situado a sul da rua Dr. Joaquim Francisco Alves, limitado a este pela ribeira do Ribeirinho, a oeste pela ribeira da Caridade e a sul pelo espaço rústico na margem esquerda da ribeira de Seiça (**ver polígono de carta do PUO**) passe a espaço habitacional tipo II (habitação unifamiliar).

A minha sugestão parte dos seguintes pressupostos:

- o tipo de habitação que atualmente ali existe é do tipo II (habitação unifamiliar), muitas delas de construção recente, logo irá haver conflito de tipologias com todos os inconvenientes daí decorrentes desde estéticos à mobilidade;
- existem múltiplas áreas de expansão da cidade, aliás propostas no PUO, onde é (irá ser) possível a construção de espaço habitacional tipo I;
- é preferível consolidar o espaço urbano existente construindo nas áreas intersticiais ainda livres para construção (por exemplo espaço entre a rua de Castela e a rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, entre outros) e onde nas imediações já existe a referida tipologia de habitação;
- apesar de se verificar ainda uma tendência de êxodo rural no país e na região em direção às áreas urbanas, este fluxo tenderá a diminuir devido à divulgação das tecnologias que permitem o trabalho remoto à distância, logo a procura de habitação em áreas urbanas certamente irá diminuir, diminuindo a procura de habitação urbana;
- a reforçar o referido no ponto anterior a demografia recente em Portugal, nomeadamente as quebras da fecundidade e natalidade irão, segundo as previsões fazer diminuir a população residente no país, isto apesar do saldo migratório positivo verificado nos últimos anos.

Atentamente

Paulo Fonseca

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

Submissão de sugestões ao Plano

Aqui pode submeter a sua participação/sugestão, no âmbito do período de discussão pública do Plano de Urbanização de Ourém.

Para tal, através da ferramenta **Desenhar Parcela**, deve desenhar no mapa a parcela sobre a qual pretende efetuar a participação. Após o desenho, deve carregar em **Seguinte**, para completar o registo.

Desenhar Parcela | Apagar Desenhos | Seguinte